



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5854 - Quarta-feira, 10 de outubro de 2018  
Divulgação: Quarta-feira, 10 de outubro de 2018 Publicação: Quinta-feira, 11 de outubro de 2018

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 20.084, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018, que "altera o caput e os incs. I e II do art. 12, o caput e os incs. I e II do art. 14, inclui os §§ 9º, 10 e 11 ao art. 4º, e os §§ 4º, 5º e 6º, 7º e as als. d aos incs. I e II do § 4º, todos no art. 14 e revoga o art. 6º do Decreto nº 15.938, de 13 de maio de 2008, que estabelece o Regulamento de Operação e Controle do Transporte Escolar, e o Decreto nº 19.624, de 28 de dezembro de 2016."**

DECRETO Nº 20.084, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2639\\_ce\\_236364\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2639_ce_236364_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, de conformidade com o artigo 7º, da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 15/13, artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 16 da Lei 11.253/12 e Decreto 18.253/13, em relação ao(a) ex-servidor(a) NELSON GONÇALVES MACEDO, matrícula 67383.6, falecido em 26/07/2012, Estatutário, no cargo de Cobrador, código AA-4.03.E9.E.12-2, com carga horária de 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado(a) por invalidez permanente, com provento integral, conforme Portaria 305, de 15/03/2012, a contar de 23/01/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 07/10/1975, o Ato 1403, de 06/08/2013, que revisou a pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, quanto alteração nos campos "número e data do ato aposentadoria" e "observações", bem como atualização de matrículas, rateado à razão de: 50% a pensionista ROSANA TABARES MACEDO, matrícula 67383.6, CPF 553.649.260-87, cônjuge, no valor de e 50% ao pensionista MATHEUS TABARES LOPES, matrícula 67383.6, data-fim 09/05/2015, CPF 850.036.110-72, enteado, no valor de Observações: Emenda Constitucional 70/12 - Portaria 1235, de 29/09/2015 (processo 009.000697.12.5); O pensionista Matheus Tabares Lopes foi excluído por idade em 10/05/2015, através do Ato 55, de 08/10/2018 (processo 009.002645.13.0) CPF do(a) ex-servidor(a): 121.352.320-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 859 234 16. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

### Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** a Portaria 368/2018, de 03/10/2018, que constituiu o Grupo de Trabalho que analisará e definirá orçamento referencial para a execução da obra correspondente ao Trecho 3 da Orla, que passa a constar: onde se lê SIMONE DEL FABRO SEVERO, leia-se SILVANA DEL FABRO SEVERO, e onde se lê CARLOS OTERO PENHA JUNIOR, leia-se CARLOS PENHA OTERO JÚNIOR, a contar da publicação deste ato, através da Portaria 388, de 09/10/2018 (Processo 18.0.000099602-1).

**TORNA PÚBLICA** a decisão relativa à servidora VIVIANE BEATRIZ HUMMES, matrícula 1117629, proferida no Processo 18.0.000067248-0, em consonância com o Parecer 4904833, de 19/09/18, da Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos – PGM. Através da Portaria 386, de 05/10/2018. (Processo 18.0.000067248-0)

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 13/08/2018, em relação a LUCIANE ONGARATTO RAMOS, 1059475/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1406 de 22/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/03/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 4967576 de 27/09/2018 (Processo 18.0.000076861-4).

**CESSA**, a contar de 14/09/2018, em relação a EDERSON JULIANO SAVI PAULETTI, 1010913/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1707 de 14/05/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/05/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 4976581 de 28/09/2018 (Processo 18.0.000094914-7).

**CESSA**, a contar de 17/09/2018, em relação a JOSE CARLOS FERRARI JUNIOR, 897210/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2417 de 28/12/2010, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/01/2011, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 4978216 de 28/09/2018 (Processo 18.0.000095224-5).

**CESSA**, a contar de 10/09/2018, em relação a BARBARA MONTELLI, 1264036/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4405 de 21/09/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/09/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 4964666 de 27/09/2018 (Processo 18.0.000095725-5).

**CESSA**, a contar de 06/09/2018, em relação a ALINE VARGAS STAWINSKI, 1314068/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1566 de 04/05/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/05/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 4976512 de 28/09/2018 (Processo 18.0.000096929-6).

**CESSA**, a contar de 18/09/2018, em relação a LETICIA BOARI GOMES, 1210505/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4568 de 03/10/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/10/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 4964323 de 27/09/2018 (Processo 18.0.000095733-6).

**CESSA**, a contar de 24/09/2018, em relação a GUSTAVO VIANNA DA SILVA, 1131281/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1294 de 18/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/03/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 4988518 de 01/10/2018 (Processo 18.0.000096921-0).

**CESSA**, a contar de 04/09/2018, em relação a INGRID SCHNEIDER, 963061/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840 de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4906514 de 19/09/2018 (Processo 18.0.000081996-0).

**CESSA**, a contar de 19/09/2018, em relação a MARISA TERESINHA TEUSCHEL, 1023322/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1827 de 15/05/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/05/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 4966633 de 27/09/2018 (Processo 18.0.000095747-6).

**CESSA**, a contar de 01/08/2018, em relação a ROGERIO ANDRE SALAMI, 318570/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1663 de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/05/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 5011097 de 02/10/2018 (Processo 18.0.000063261-5).

**CESSA**, a contar de 01/08/2018, em relação a ROGERIO ANDRE SALAMI, 318570/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1662 de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/05/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 5028086 de 04/10/2018 (Processo 18.0.000063261-5).

**CESSA**, a contar de 06/08/2018, em relação a RODRIGO ORESTES FEIJÓ, 1095757/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1201 de 13/04/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 5026129 de 04/10/2018 (Processo 18.0.000088046-5).

**CONCEDE** autorização ao servidor ANDERSON SANTOS, matrícula 761490/02, Professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do país, sem ônus para o Município, exceto os vencimentos e demais vantagens, sem a concessão de diárias, no período de 08/07/2018 a 13/07/2018, a fim de participar do "6º Congresso Internacional de Etnomatemática", em Medellín, Colômbia, com base legal no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4953554 de 26/09/2018 (Processo 18.0.000045574-8).

**CONCEDE**, ao servidor MAURO OCHMAN, 304223, detentor do cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento Setorial da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Parcela Básica da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 18/09/2018, com base no artigo 2º, I, combinado com o artigo 3, II, da Lei Complementar 798, de 10/06/2016 e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 5060499, de 08/10/2018 (Processo 18.0.000098450-3).

**CONCEDE**, ao servidor MAURO OCHMAN, 304223, detentor do cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento Setorial da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Parcela Especial de Nível PE 3 da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 18/09/2018, com base no artigo 2º, II, alínea "c", combinado com o artigo 4, IV, da Lei Complementar 798, de 10/06/2016 e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 5060511, de 08/10/2018 (Processo 18.0.000098450-3).

**CONVOCA** MARCELI MACHADO SANTOS DA ROSA, 1210750/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/08/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4967479 de 27/09/2018 (Processo 18.0.000095301-2).

**CONVOCA** LIEGE D'AVILA DA SILVA, 1109707/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/10/2018 a 31/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4979063 de 28/09/2018 (Processo 18.0.000097124-0).

**CONVOCA** MARCELO CARVALHO ANTUNES, 1096850/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 21/09/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4978878 de 28/09/2018 (Processo 18.0.000094186-3).

**CONVOCA** MAITE VENUTO DE FREITAS, 1336908/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/08/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4967888 de 27/09/2018 (Processo 18.0.000074653-0).

**CONVOCA** LUCIANE ONGARATTO RAMOS, 1059475/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 13/08/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4967604 de 27/09/2018 (Processo 18.0.000076861-4).

**CONVOCA** LUCIANE ONGARATTO RAMOS, 1059475/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4967643 de 27/09/2018 (Processo 18.0.000076861-4).

**CONVOCA** MARCELO CARVALHO ANTUNES, 1096850/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4978902 de 28/09/2018 (Processo 18.0.000094186-3).

**CONVOCA** DENISE ARINA FRANCISCO, 367452/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/01/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 4959258 de 26/09/2018 (Processo 18.0.000087351-5).

**CONVOCA** JULIANE RIZZON REIS, 1210521/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 24/09/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4976673 de 28/09/2018 (Processo 18.0.000095162-1).

**CONVOCA** JULIANE RIZZON REIS, 1210521/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4976695 de 28/09/2018 (Processo 18.0.000095162-1).

**CONVOCA** DEBORA ALVES DA SILVA, 849811/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 20/08/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4966208 de 27/09/2018 (Processo 18.0.000095268-7).

**CONVOCA** CLAUDETE REJANE POLITA BARCELOS, 1396161/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 03/09/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4966139 de 27/09/2018 (Processo 18.0.000095297-0).

**CONVOCA** CRISTIANO TRUCOLO RODRIGUES, 727845/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4987898 de 01/10/2018 (Processo 16.10.000003011-6).

**CONVOCA** ANANDA SILVA DE MEDEIROS, 1314408/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 14/09/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto

14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4976686 de 28/09/2018 (Processo 18.0.000093897-8).

**CONVOCA** BARBARA MONTELLI, 1264036/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 10/09/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4964672 de 27/09/2018 (Processo 18.0.000095725-5).

**CONVOCA** ANA PAULA SEIXAS VIAL, 1332333/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 17/09/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4964129 de 27/09/2018 (Processo 18.0.000095787-5).

**CONVOCA** LETICIA BOARI GOMES, 1210505/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 18/09/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4964334 de 27/09/2018 (Processo 18.0.000095733-6).

**CONVOCA** LETICIA BOARI GOMES, 1210505/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4964341 de 27/09/2018 (Processo 18.0.000095733-6).

**CONVOCA** BARBARA MONTELLI, 1264036/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4964675 de 27/09/2018 (Processo 18.0.000095725-5).

**CONVOCA** PAULA LUCAS TIMM DORNELLES, 1405225/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 27/08/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4964925 de 27/09/2018 (Processo 18.0.000095294-6).

**CONVOCA** ADRIANE DIAS BENTO BISOTTO, 900040/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 27/09/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4977134 de 28/09/2018 (Processo 18.0.000096894-0).

**CONVOCA** CARLOS RIBEIRO ALEGRE, 1332392/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 25/09/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4977319 de 28/09/2018 (Processo 18.0.000097342-0).

**CONVOCA** CARLOS RIBEIRO ALEGRE, 1332392/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 26/07/2018 a 24/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4977308 de 28/09/2018 (Processo 18.0.000097342-0).

**CONVOCA** ALEXANDRE SILVEIRO DO CANTO, 535520/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 18/09/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 4988245 de 01/10/2018 (Processo 18.0.000097527-0).

**CONVOCA** GUILHERME HENDGES KLEIN, 1442635/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 13/09/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 4955497 de 26/09/2018 (Processo 18.0.000091759-8).

**CONVOCA** MARIA LUIZA PRADO CAMPELO RODRIGUES, 761117/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4960573 de 26/09/2018 (Processo 18.0.000079588-3).

**CONVOCA** MARINA ANDRADES FELIPE, 1388290/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/09/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4914848 de 19/09/2018 (Processo 18.0.000092065-3).

**CONVOCA** MARISA TERESINHA TEUSCHEL, 1023322/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4966745 de 27/09/2018 (Processo 18.0.000095747-6).

**CONVOCA** SUELLEN CORREA MIRANDA, 1391640/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/09/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4908883 de 19/09/2018 (Processo 18.0.000086184-3).

**CONVOCA** ZILAH DOS SANTOS RIBEIRO, 1433970/1, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 08/09/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 4922124 de 21/09/2018 (Processo 18.0.000093360-7).

**CONVOCA** TERENA THOMASSIM GUIMARAES, 1262041/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 06/08/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4976020 de 28/09/2018 (Processo 18.0.000095233-4).

**CONVOCA** TATIANE NOSCHANG KUHN, 1073494/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/08/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4978740 de 28/09/2018 (Processo 18.0.000095252-0).

**CONVOCA** VANESSA PRISCILA DA COSTA, 1262149/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/09/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4976584 de 28/09/2018 (Processo 18.0.000095306-3).

**CONVOCA** TIAGO DA SILVA OLIVEIRA, 1235966/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/10/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 5042436 de 05/10/2018 (Processo 18.0.000097823-6).

**CONVOCA** TATIANA SALAMONI GAYER, 1406566/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/10/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5046823 de 05/10/2018 (Processo 18.0.000098200-4).

**CONVOCA** MARISA TERESINHA TEUSCHEL, 1023322/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 19/09/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4966703 de 27/09/2018 (Processo 18.0.000095747-6).

**CONVOCA** SIMONI MARIA BAMPLI, 260074/3, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 11/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4996464 de 01/10/2018 (Processo 18.0.000080522-6).

**CONVOCA** MICHELE OLIVEIRA SANTANA, 472223/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 24/09/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5000914 de 02/10/2018 (Processo 18.0.000093911-7).

**CONVOCA** LEISA MARIA CREMONESE, 424046/2, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 24/09/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4999279 de 01/10/2018 (Processo 18.0.000096902-4).

**CONVOCA** MATEUS FREITAS CUNDA, 993934/2, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 28/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5001642 de 02/10/2018 (Processo 18.0.000084351-9).

**CONVOCA** EDUARDO KOPP VANUZZI, 1375954/1, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5047231 de 08/10/2018 (Processo 18.0.000091346-0).

**CONVOCA** ANGELICA MACHADO COELHO LEAL, 836257/4, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5047233 de 08/10/2018 (Processo 18.0.000091346-0).

**CONVOCA** FLAVIA MEDIANEIRA CABRAL MENDES, 926660/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 09/10/2018 a 23/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5046771 de 05/10/2018 (Processo 18.0.000100248-8).

**CONVOCA** MARIANA DIVERIO KRUSE, 1027166/4, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 25/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5039304 de 05/10/2018 (Processo 18.0.000096587-8).

**CONVOCA** PAULO ROBERTO DORNELLES BORGES, 1448862/1, Gerente I, 11250007, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 27/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5041710 de 05/10/2018 (Processo 18.0.000097163-0).

**CONVOCA** ROBERTA DA SILVA BRUM DE OLIVEIRA, 1407201/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 27/08/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5011160 de 02/10/2018 (Processo 18.0.000095277-6).

**CONVOCA** CAROLINA BRENDA RESENDE, 471784/2, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 24/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5011142 de 02/10/2018 (Processo 18.0.000095682-8).

**DECLARA** estáveis, nos respectivos cargos, os servidores abaixo listados com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 5035888 de 05/10/2018 (processo 18.0.000100208-9).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ALIENE PINTO DA ROSA	1286889/1	PROFESSOR	SMED	20/07/2015 a 19/07/2018
ANUAR DAIAN DE MORAIS	1287249/1	PROFESSOR	SMED	13/08/2015 a 12/08/2018
CARLA SILVEIRA DURO	399519/2	PROFESSOR	SMED	21/09/2015 a 20/09/2018
CASSIANA DALL ACQUA OLIAN	875573/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	06/03/2015 a 05/03/2018
CLAUDIA REGINA KRAUTHEIN GOMES	1114255/2	PROFESSOR	SMED	17/07/2015 a 16/07/2018
DAISON KIPPER DA PAZ	588869/2	PROFESSOR	SMED	11/08/2015 a 10/08/2018
FABIANA FLORES BRUM	1262874/1	PROFESSOR	SMED	20/02/2015 a 19/02/2018
FERNANDA ZAMBRANO SOMMER	1261266/1	PROFESSOR	SMED	13/02/2015 a 23/08/2018
JESSICA ROCHELLE DOS SANTOS MACHADO	1105914/2	MONITOR	SMED	03/08/2015 a 02/08/2018
LETICIA RODRIGUES POSSAMAI	1178210/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	26/07/2015 a 25/07/2018
LUIZE BRANCA FACHIN	1284312/1	FISIOTERAPEUTA	SMS	03/08/2015 a 02/08/2018
MARIA DAS GRACAS MOTTA RIBEIRO	1179012/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	13/04/2015 a 12/04/2018
PAOLA ARLAQUE FLORES	1287265/1	PROFESSOR	SMED	15/07/2015 a 14/07/2018
PATRICK STEPHANOU SILVA	560800/2	ARQUITETO	SMUrb	12/08/2015 a 11/08/2018
PEDRO FERNANDO ACOSTA DA ROSA	1081250/2	PROFESSOR	SMED	13/11/2014 a 04/09/2018
RENATA ZANELLA	1297716/1	PROFESSOR	SMED	28/09/2015 a 27/09/2018
SILVIA NERI MARTINS	467940/2	PROFESSOR	SMED	29/09/2015 a 28/09/2018
SUZEL CRISTINA MALABARBA VISCONTI	1297694/1	PROFESSOR	SMED	01/10/2015 a 30/09/2018
TERESA CRISTINA AGOSTINHO SERRAO	523632/4	PROFESSOR	SMED	06/04/2015 a 16/08/2018
TIAGO VARGAS GREGIS	1267450/1	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO	SMS	06/04/2015 a 05/04/2018

**DESIGNA** LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 531100/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Unidade de Licitações de Materiais, Logística e Alienação/Central de Licitações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603026, vaga 1002903, a contar de 01/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4978729 de 28/09/2018 (Processo 18.0.000097379-0).

**DESIGNA** os servidores CAMILA LACERDA COUTO, 1087185/1, arquivista, como fiscal de serviço, e MARCIA DA SILVA DUPKE, 798580/2, arquivista, como substituta, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 12, de 08 de Setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa ARMANT AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ 13.591.585/0001-03, processo SEI 18.0.000010388-4, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de ar condicionado do prédio da Coordenação da Documentação, a serem executados nas dependências da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/SMPG através da Portaria 4974736, de 04/10/2018.

**DESIGNA** os servidores CAMILA LACERDA COUTO, 1087185/1, arquivista, como fiscal de serviço, e MARCIA DA SILVA DUPKE, 798580/2, arquivista, como substituta, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 12, de 08 de Setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa ELEVADORES ALCER LTDA, CNPJ 08.787.861/0001-73, processo SEI 18.0.000039728-4, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de transporte vertical do prédio da Coordenação da Documentação, a serem executados nas dependências da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/SMPG através da Portaria 4974755, de 04/10/2018.

**DESIGNA** DIRCE CRISTIANO, 607505/1, Continuo, AC10503, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Apoio Operacional/Centro de Saúde Santa Marta/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral

de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18501075, vaga 1001305, a contar de 01/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4960457 de 26/09/2018 (Processo 18.0.000084160-5).

**DESIGNA DANIELA BORTOLON DA SILVA**, 393190/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assistente de Educação II, 21150002, do/da Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15801001, vaga 1000677, a contar de 26/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4960775 de 26/09/2018 (Processo 18.0.000096623-8).

**DESIGNA ELIANA ECHEVERRIA ZIMERMANN**, 471000/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11140007, do/da Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18805017, vaga 1001292, a contar de 01/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4960623 de 26/09/2018 (Processo 18.0.000084160-5).

**DESIGNA ROSANGELA CABRAL DA SILVA**, 243702/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Assessoria de Planejamento e Programação/Secretaria Municipal de Educação, 15004001, vaga 1000657, a contar de 26/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4961313 de 26/09/2018 (Processo 18.0.000096631-9).

**DESIGNA BRENO DA SILVA LACERDA**, 1269399/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626018, vaga 1000754, a contar de 12/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4925726 de 21/09/2018 (Processo 18.0.000075809-0).

**DESIGNA ROSE MARI NUNES DA SILVA**, 1095722/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria de Comunicação Social/Secretaria Municipal da Cultura, 10004002, vaga 1000988, a contar de 01/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5006207 de 02/10/2018 (Processo 18.0.000097893-7).

**DESIGNA MEGGIE MAK VIEIRA HOTTA**, 1001701/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Unidade de Despesa e Cadastro/Central de Licitações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603028, vaga 1002909, a contar de 01/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4999131 de 01/10/2018 (Processo 18.0.000097361-7).

**DESIGNA ROBERTO DE SOUZA DEL FRARI**, 1154206/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1000170, a contar de 01/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4915076 de 19/09/2018 (Processo 18.0.000090170-5).

**DISPENSA ANTONIO CIRINEU ALMEIDA GOULART**, 175101/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Unidade de Licitações de Materiais, Logística e Alienação/Central de Licitações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603026, vaga 1002903, a contar de 01/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4978662 de 28/09/2018 (Processo 18.0.000097379-0).

**DISPENSA ROSANGELA CABRAL DA SILVA**, 243702/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Assistente de Educação II, 21150002, do/da Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15801001, vaga 1000677, a contar de 26/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4961060 de 26/09/2018 (Processo 18.0.000096631-9).

**DISPENSA DANIELA BORTOLON DA SILVA**, 393190/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Assessoria de Planejamento e Programação/Secretaria Municipal de Educação, 15004001, vaga 1000657, a contar de 26/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4960768 de 26/09/2018 ().

**DISPENSA CLEBER DA SILVA ANDRADE**, 382416/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, da função gratificada de Responsável Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Pedagógica/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, 34624001, vaga 1001880, a contar de 01/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5001417 de 02/10/2018 (Processo 18.0.000098746-4).

**DISPENSA ELIANA ECHEVERRIA ZIMERMANN**, 471000/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Apoio Operacional/Centro de Saúde Santa Marta/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18501075, vaga 1001305, a contar de 01/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4960270 de 26/09/2018 (Processo 18.0.000084160-5).

**DISPENSA CRISTINA BETTIN WAECHTER**, 1064851/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11140007, do/da Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18805017, vaga 1001292, a contar de 01/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4960370 de 26/09/2018 (Processo 18.0.000084160-5).

**DISPENSA VIRGINIA DE CASSIA LOPES DE LIMA FREITAS**, 1162098/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626018, vaga 1000754, a contar de 12/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4925720 de 21/09/2018 (Processo 18.0.000075809-0).

**DISPENSA ANA FLAVIA DE VASCONCELLOS BALDISSEROTTO**, 484377/1, Instrutor de Artes Plásticas, LC10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Coordenação de Artes Cênicas/Secretaria Municipal da Cultura, 10700002, vaga 1001032, a contar de 01/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4971021 de 27/09/2018 (Processo 18.0.000096622-0).

**DISPENSA ALEXANDRE TELES**, 945460/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria de Comunicação Social/Secretaria Municipal da Cultura, 10004002, vaga 1000988, a contar de 01/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5006189 de 02/10/2018 (Processo 18.0.000097893-7).

**DISPENSA ROSE MARI NUNES DA SILVA**, 1095722/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11140007, do/da Assessoria Jurídica/Secretaria Municipal da Cultura, 10004005, vaga 1002348, a contar de 01/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5006196 de 02/10/2018 (Processo 18.0.000097893-7).

**DISPENSA CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER**, 277359/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Divisão de Projetos e Construção/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36701001, vaga 1001685, a contar de 01/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4989396 de 01/10/2018 (Processo 18.0.000097779-5).

**DISPENSA MARLI REJANI D'AVILA PEREIRA**, 236345/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Coordenação da Memória Cultural/Secretaria Municipal da Cultura, 10700005, vaga 1001024, a contar de 08/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5025883 de 04/10/2018 (Processo 18.0.000099047-3).

**DISPENSA JOAO AUGUSTO CORREIA PEREIRA**, 338877/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Unidade de Despesa e Cadastro/Central de Licitações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603028, vaga 1002909, a contar de 01/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4999051 de 01/10/2018 (Processo 18.0.000097361-7).

**EXONERA**, a pedido, DIEGO SILVA LEITE NUNES, 1130285/1, Médico Especialista, ESM101ESM, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/10/2018, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4997108, de 01/10/2018 (processo 18.0.000098771-5).

**EXONERA**, a pedido, ALINE LEITE RABELO, 851659/3, Monitor, SA10806, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/10/2018, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4995094, de 01/10/2018 (Processo 18.0.000098619-0).

**EXONERA**, a pedido, ADRIANA SILVEIRA DE ALMEIDA, 1068008/1, Médico Especialista, ESM101ESM, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/10/2018, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4998804, de 01/10/2018 (Processo 18.0.000098873-8).

**EXONERA**, a pedido, ARIANE KOVALEVSKI, 1095730/1, Professor, ED103M5, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/10/2018, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5000614, de 02/10/2018 (Processo 18.0.000098824-0).

**EXONERA**, a pedido, NADIA GABRIELE RUDNICK, 1033077/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/10/2018, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5006164, de 02/10/2018 (processo 18.0.000098634-4).

**EXONERA**, a pedido, VIVIANE BEATRIZ HUMMES, 1117629/1, Professor M5, ED103M5, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18/09/2018, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4906240, de 19/08/2018 (processo 18.0.000093273-2).

**EXONERA**, a pedido, VANESSA SAMPAIO SANTOS, 576144/04, Monitor, SA10806, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12/09/2018, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4895811, de 18/09/2018 (processo 18.0.000090156-0).

**EXONERA MARIANA DIVERIO KRUSE**, 1027166/4, do cargo em comissão de Gestor B, 11270009, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1002140, a contar de 25/09/2018, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5042466, de 05/10/2018 (processo 18.0.000095792-1).

**EXONERA**, a pedido, EVELISE LIRIO OLIVEIRA, 111710/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/10/2018, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5005909, de 02/10/2018 (processo 18.0.00009299-9).



**EXONERA** ANGELICA MACHADO COELHO LEAL, 836257/4, do cargo em comissão de Gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1002724, a contar de 01/10/2018, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5047214, de 08/10/2018 (processo 18.0.000091346-0).

**EXONERA** EDUARDO KOPP VANUZZI, 1375954/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, vaga 1002714, a contar de 01/10/2018, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5047218, de 08/10/2018 (processo 18.0.000091346-0).

**EXONERA**, a pedido, FELIPE LEAL MARKUSONS, 776327/2, do cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, da Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001174, a contar de 25/09/2018, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5038534, de 05/10/2018 (processo 18.0.000096201-1).

**MODIFICA**, em relação a MARCELO CARVALHO ANTUNES, 1096850/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1203 de 13/04/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto a data fim, que passa a ser 20/09/2018, e não como constou, através da Portaria 4978856 de 28/09/2018 (Processo 18.0.000094186-3).

**MODIFICA**, em relação a LUTIANE NOVAKOWSKI, 417455/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1172 de 10/04/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/04/2018, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto a data fim, que passa a ser 31/08/2018, e não como constou, através da Portaria 4978977 de 28/09/2018 (Processo 18.0.000094894-9).

**MODIFICA**, em relação a LIZIANE UNGARETTI MINUZZO, 996819/4, Bibliotecário, ES108NS, da Biblioteca/Centro de Estudos de Direito Municipal/Procuradoria-Geral do Município, 03304002, da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 4902857 de 18/09/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/09/2018, quanto ao vínculo da servidora, que passa a ser 4 e não como constou, através da Portaria 5002614, de 01/10/2018 (processo 18.0.000086060-0).

**MODIFICA**, em relação a DEISE CLEMENTEL LEMOS MOURA, 1116312/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4303 de 07/12/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/12/2017, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto à data final da convocação para RCT, que passa a ser 11/03/2018 e não como constou, através da Portaria 4959571 de 26/09/2018 (Processo 18.0.000092243-5).

**MODIFICA**, em relação a JULIANE RIZZON REIS, 1210521/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1203 de 13/04/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto à data final da convocação, que passa a ser em 23/09/2018, e não como constou, através da Portaria 4976626 de 28/09/2018 (Processo 18.0.000095162-1).

**MODIFICA**, em relação a ANANDA SILVA DE MEDEIROS, 1314408/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1200 de 13/04/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2018, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto ao período, que passa a ser de 17/04/2018 a 13/09/2018 e não como constou, através da Portaria 4976676 de 28/09/2018 (Processo 18.0.000093897-8).

**MODIFICA**, em relação a MARINA ANDRADES FELIPE, 1388290/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1945 de 18/05/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/05/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto a data final de convocação que passa a ser 31/08/2018, através da Portaria 4914624 de 19/09/2018 (Processo 18.0.000092065-3).

**MODIFICA**, em relação a SUELLEN CORREA MIRANDA, 1391640/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1203 de 13/04/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto quanto a data fim que passa a ser 02/09/2018, e não como constou, através da Portaria 4908767 de 19/09/2018 (Processo 18.0.000086184-3).

**MODIFICA**, em relação a TEREZA THOMASSIM GUIMARAES, 1262041/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1802 de 15/05/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/05/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto a data de término que passa a ser 05/08/2018, e não como constou, através da Portaria 4975981 de 28/09/2018 (Processo 18.0.000095233-4).

**NOMEIA** CAMILA ALESSANDRA FERRO WENZEL, 1091700/2, para o cargo em comissão de Gestor B, 11270009, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1002140, a contar de 25/09/2018, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 5042665, de 05/10/2018 (processo 18.0.000095792-1).

**NOMEIA** EDUARDO KOPP VANUZZI, 1375954/1, para o cargo em comissão de Gestor C, 11260010, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1002724, a contar de 01/10/2018, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 5047222, de 08/10/2018 (processo 18.0.000091346-0).

**NOMEIA** ANGELICA MACHADO COELHO LEAL, 836257/4, para o cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, na Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, vaga 1002714, a contar de 01/10/2018, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 5047228, de 08/10/2018 (processo 18.0.000091346-0).

**NOMEIA** PAULO ROBERTO DORNELLES BORGES, 1448862/1, para o cargo em comissão de Gerente I, 11250007, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, vaga 1002454, a contar de 27/09/2018, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 5040533, de 05/10/2018 (processo 18.0.000097163-0).

**NOMEIA FLAVIA MEDIANEIRA CABRAL MENDES**, 926660/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 07 - Restinga, 34526007, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, durante o impedimento do titular, JUREMA LOUZADA ALVES, 1311220/1, por motivo de férias, no período de 09/10/2018 a 23/10/2018, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 5046758, de 05/10/2018 (processo 18.0.000100248-8).

**NOMEIA MARIANA DIVERIO KRUSE**, 1027166/4, para o cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, na Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, vaga 1002715, a contar de 25/09/2018, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 5038696, de 05/10/2018 (processo 18.0.000096587-8).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a DEISE CLEMENTEL LEMOS MOURA, 1116312/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 751 de 09/03/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/03/2018, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, por motivo de solitação para cessar o RCT a contar de 12/03/2018, através da Portaria 4959463 de 26/09/2018 (Processo 18.0.000092243-5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a DEISE CLEMENTEL LEMOS MOURA, 1116312/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1204 de 13/04/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2018, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, por motivo de solitação para cessar o RCT a contar de 12/03/2018, através da Portaria 4959378 de 26/09/2018 (Processo 18.0.000092243-5).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a VANESSA PRISCILA DA COSTA, 1262149/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1203 de 13/04/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/09/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto a data de término que passa a ser 02/09/2018 e não como constou, através da Portaria 4976553 de 28/09/2018 (Processo 18.0.000095306-3).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCLUI** a sindicância instaurada através da Portaria 027/2017, para apurar os fatos constantes no processo 17.0.000036797-9, com base no Relatório Final da Comissão Sindicante de 27/09/2018, através da Portaria 099/2018 (Processo 18.0.000082467-0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ELI RATZKOWSKI, 361693/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18701002, substituindo ALEXANDRE KEUNECKE DE OLIVEIRA, 236369/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de FÉRIAS, de 14/09/2018 a 03/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 975 de 09/10/2018 (Processo 18.0.00000814-8).

**DESIGNA** MARILENE LOPES VIEIRA, 1008773/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente III, 11170006, do/da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18805019, substituindo BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA, 437478/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 10/09/2018 a 29/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 920 de 08/10/2018 (Processo 18.0.000084884-7).

**DESIGNA** FELIPE CEZAR CABRAL, 1201646/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Central de Regulação e Internações Hospitalares/Equipe de Regulação de Consultas e Internações/Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18303001, substituindo GLADIS JUNG, 536614/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 24/09/2018 a 08/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 972 de 08/10/2018 (Processo 18.0.000039064-6).

**DETERMINA** a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurarem os fatos constantes em processo e, DESIGNA, JORGE LUIS CALLAI DELLA FLORA, 323849/1, como presidente, ALINE GARMATZ, 1049216/1 como sindicante e ELAINE MARIA REIGEL, 585935/1, como secretária, com base no art. 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 969, de 04/10/2018 (processo 18.0.000085473-1).

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a BETINA UHRY BOEIRA, 53697.3/2 Médico Especialista ES-1.01.ESM do Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/06/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei

6309/1988, laudo 64/2000 Atividade de Médico Psiquiatra/Centro de Atenção Integral à Saúde Mental 5/Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/10/2000, através da Portaria 827, de 04/10/2018 (processo 18.0.000055999-3).

**CONCEDE**, a ALAOR CARDOSO DO PRADO, 143781.0/3, Eletrotécnico TP-1.01.07 da Seção de Manutenção do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 24/08/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, laudo 05/2008 Eletrotécnico na Atividade de Coordenação Eletromecânica/Seção de Manutenção/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/04/2008, através da Portaria 828, de 05/10/2018 (formulário 3007, processo 18.0.000090944-7).

**CONCEDE**, a ORLANDO DIAS GUERREIRO NETO, 143869.7/1 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/09/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Atividade Técnico em Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 829, de 05/10/2018 (formulário 893, processo 18.0.000091708-3).

**CONCEDE**, a DEBORA SILVA DE MATOS, 142956.6/1, Técnico em Enfermagem TEMP4 do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 28/05/2018 a 24/09/2018, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, laudo 25/2011 Atividade de Técnico em Enfermagem/Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 830, de 05/10/2018 (processo 18.0.000097597-0).

**CONCEDE**, a ZILAH DOS SANTOS RIBEIRO, 143397.0/1, Nutricionista ES-1.27NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/09/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Atividade Nutricionista/Setor de Nutrição e Dietética/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 831, de 05/10/2018 (formulário 894, processo 18.0.000092091-2).

**CONCEDE**, a DANIELA DE AZAMBUJA MACHADO, 56133.5/1, Médico Especialista ESM-1.01ESM, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/09/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 16/2013 Atividade Regulador/Coordenação de Regulação e Internação/Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/11/2013, através da Portaria 833, de 05/10/2018 (formulário 8001, processo 18.0.000094005-0).

**CONCEDE**, a ROSANA DE LIMA DUZZO, 106150.0/1 Psicólogo ES-1.29.NS da Secretaria Municipal de Educação à disposição do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/06/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2014 Atividade de Psicólogo/Equipe Especializada na Criança e no Adolescente/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2014, através da Portaria 836, de 08/10/2018 (formulário 7998, processo 18.0.000093297-0).

**CONCEDE**, a VOLNEIR DE OLIVEIRA ROSA, 29186.1/1 Ferreiro OP-1.07.04 Setor de Usinas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 08/02/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 56/2005 Atividade de Manutenção de Usina/Usina Sarandi/Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 01/08/2005, através da Portaria 837, de 08/10/2018 (processo 18.0.000013019-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 04/09/2018 em relação a DANIELA DE AZAMBUJA MACHADO, 56133.5/1, Médico Especialista ESM-1.01ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 934, de 23/10/2003, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 832, de 05/10/2018 (formulário 8001, processo 18.0.000094005-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21/08/2018 em relação a MARIA ROSANE CUSTODIO DE SOUZA DE OLIVEIRA, 32109.9/1, Auxiliar de Serviços Gerais AC-1.09.02 da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 662 de 08/09/2017, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 835, de 08/10/2018 (processo 18.0.000023141-6).

**MODIFICA** a Portaria 500 de 16/07/2018, em relação a SUELEN TAMIRES FONSECA DA CONCEIÇÃO, 143167.6/1 Técnico em Enfermagem TEMP4 da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu insalubridade de grau médio (20%) quanto ao a contar que passa a ser de 12/06/2018 a 09/10/2018, e não como constou, através da Portaria 824, de 01/10/2018, (processo 18.0.000066684-6).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**READAPTA** LUCIANO CORRALES, 730868/2, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, com delimitação de tarefas, devendo excluir atividades que exijam grandes esforços físicos, carregar mais de 5 (cinco) quilos de peso, trabalhar curvado ou agachado, deambular longas distâncias (mais de mil metros), permanecer em ortostatismo prolongado (mais de 60 min) e subir e descer escadas frequente e habitualmente, a contar de 09/10/2018, com base nos Artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1628 de 09/10/2018 (Processo 003.000818.16.0).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a TANIA MARIA PASETTO MARRAMON, 113417/3, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Aduadoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2012, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2018, os efeitos da Portaria 1777 de 26/09/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/10/2008, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 1621 de 08/10/2018 (Processo 18.10.000007154-9).

**CESSA**, em relação a FABRICIO GRAZZIANI DE OLIVEIRA, 1118820/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/10/2018, os efeitos da Portaria 2652, de 31/10/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/11/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1629 de 09/10/2018 (Processo 16.10.000002161-3).

**CONCEDE**, a ILOE RIOS, 740151/03, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, Abono de Permanência, a contar de 10/09/2018, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1620 de 08/10/2018 (Processo 18.13.000006197-9).

**DESIGNA** FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, 715211/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gabinete da Direção-Geral/Diretoria-Geral, 80401000, substituindo AILTON LIMA DA COSTA, 710444/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de licença prêmio, de 19/10/2018 a 02/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1619 de 08/10/2018 (Processo 18.10.000008285-0).

**DESIGNA** CHARLES COSER DE MATOS, 1277243/1, Químico, conforme disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Ordem de Serviço nº 12, de 8 de setembro de 2016, para as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviços, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 18.10.000001549-5, com a empresa Fast Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº 00.771.598/0001-12, no período de 11/09/2018 a 25/10/2028. Através da Portaria 1626, de 09/10/2018 (processo 18.10.000001549-5).

**DESIGNA** GIDEON RONEI CORREA DA SILVA, 910445/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Revisores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Revisores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86222000, substituindo ALEXANDRO DARIAN MONTE MAIOR, 1116576/1, Operador de Subestacao, OB20404, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 15/10/2018 a 29/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1625 de 08/10/2018 (Processo 17.10.000005665-0).

### COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**RELOTA** o servidor abaixo nominado, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1630/2018.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DE	PARA	A CONTAR DE	PROCESSO
FABRICIO GRAZZIANI DE OLIVEIRA	1118820	Instalador Hidrossanitário	DO/ GDNO/ C-ANORTE	DO/ GDNO/ C-ENORTE	01/10/2018	16.10.000002161-3

### SUPERVISOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a VANDERLEI PAULO GOMES, 637893, Gari deste Departamento, a contar de 08/08/2018, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 5030612 de 04/10/2018 (processo 18.13.000005703-3).

**CONCEDE**, a FLAVIA ELIANI FERREIRA FERNANDES, 651609, Operador de Rádio transceptor deste Departamento, a contar de 09/08/2018, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 5030804 de 04/10/2018 (processo 18.13.000005886-2).

**CONCEDE**, a VALTER SOEL BITTENCOURT PEREIRA, 662188, Gari deste Departamento, a contar de 21/09/2018, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 5030882 de 04/10/2018 (processo 18.13.000006097-2).

**CONCEDE**, a JOSE CARLOS NUNES CUSTODIO, 637340, Gari deste Departamento, a contar de 28/09/2018, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 5030979 de 04/10/2018 (processo 18.13.000006092-1).

**CONCEDE**, a ILSON DA SILVA SANTANA, 637388, Gari deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no Art. 124 da LC 133/85, bem como assegura a referência "E", nos termos do Art. 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Lei 11253/12, ambas as vantagens a contar de 08/08/2018, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 5031423 de 04/10/2018 (processo 18.17.000004509-3).

**CONCEDE**, a JOSE GUIMARAES ATHAIDE, 638710, Gari deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no Art. 124 da LC 133/85, bem como assegura a referência "E", nos termos do Art. 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Lei 11253/12, ambas as vantagens a contar de 19/08/2018, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 5031614 de 04/10/2018 (processo 18.17.000004512-3).

**CONCEDE**, a RICARDO VIANNA BELLOS, 215858, Mestre-de-Obras deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no Art. 124 da LC 133/85, bem como assegura a referência "E", nos termos do Art. 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Lei 11253/12, ambas as vantagens a contar de 30/08/2018, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 5031779 de 04/10/2018 (processo 18.17.000004513-1).

**CONCEDE**, a VILSON CALDAS DA SILVA, 637558, Gari deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no Art. 124 da LC 133/85, bem como assegura a referência "E", nos termos do Art. 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Lei 11253/12, ambas as vantagens a contar de 02/09/2018, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 5031890 de 04/10/2018 (processo 18.17.000004514-0).

**CONCEDE**, a JORGE ANTONIO DA SILVA, 653461, Gari deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no Art. 124 da LC 133/85, bem como assegura a referência "C", nos termos do Art. 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Lei 11253/12, ambas as vantagens a contar de 02/09/2018, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 5032030 de 04/10/2018 (processo 18.17.000004510-7).

**CONCEDE**, a JOSE CARLOS DA SILVEIRA, 635434, Gari deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no Art. 124 da LC 133/85, bem como assegura a referência "E", nos termos do Art. 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Lei 11253/12, ambas as vantagens a contar de 07/09/2018, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 5032127 de 04/10/2018 (processo 18.17.000004511-5).

**CONCEDE**, a JOSE NELSON COSTA OLIVEIRA, 335037, Gari deste Departamento, a contar de 19/09/2017, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "F" da LC 133/85 e item 7.4 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DIVISÃO DE LIMPEZA E COLETA, com vigência atual, através da Portaria 5045369 de 05/10/2018 (processo 18.17.000004013-0).

**CONCEDE**, a ARMANDO LUIS SILVA DE AZEVEDO, 629987, Gari deste Departamento, a contar de 01/12/2017, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DIVISÃO DE LIMPEZA E COLETA, com vigência atual, através da Portaria 5045592 de 05/10/2018 (processo 18.17.000001836-3).

**CONCEDE**, a OSMAR CEZAR DE SOUZA, 646810, Gari deste Departamento, a contar de 23/08/2018, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e item 7.1 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DDF ESTAÇÃO TRANSBORDO, com vigência atual, através da Portaria 5046331 de 05/10/2018 (processo 18.17.000004165-9).

**CONCEDE**, a ALEXANDRA PEDROSO DOS SANTOS, 662711, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, a contar de 01/02/2018, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e item 7.4 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DIVISÃO DE LIMPEZA E COLETA, com vigência atual, através da Portaria 5046626 de 05/10/2018 (processo 18.17.000004014-8).

**CONCEDE**, a JOSE FRANCISCO TATSCH SELLI, 631076, Apontador deste Departamento, a contar de 01/05/2017, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "h", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 5052129 de 08/10/2018 (processo 18.17.000002063-5).

**CONCEDE**, a PAULO CESAR ESTEVAO TRINDADE, 662930, Gari deste Departamento, as vantagens do Art. 129, § 2º, da LC 133/85, incorporação da Função Gratificada de nível 3, a contar de 30/09/2017, através da Portaria 5052544 de 08/10/2018 (processo 18.17.000004469-0).

**CONVOCA** MARCOS ANTONIO FERREIRA VAZ, 529579, Eletricista deste Departamento, a contar de 03/09/2018, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Art. 36, inciso I, da Lei 6253/88, combinado com os Art. 37, inciso I, letra "a", e Art. 131 e 132 da LC 133/85, através da Portaria 5044272 de 05/10/2018 (processo 18.10.000006664-2).

**DESIGNA** ELISABETH TOLEDO ONOFRIO, 191568, Estatística, como presidente, e demais membros, LANDER MARCHI DE LIMA, 659505, Gari e CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, Assistente Administrativa, na qualidade de sindicantes, para apurar os fatos mencionados no processo 18.17.000004772-0, através da Portaria 5032484 de 04/10/2018 (processo 18.17.000004772-0).

**DESIGNA**, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei 8.666/93, durante o período de vigência contratual, a contar da publicação desta Portaria, a Comissão de Fiscalização de Contrato, sob a coordenação do primeiro, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos listados abaixo, celebrado por este DMLU com as respectivas contratadas, com os seguintes membros: LANDER MARCHI DE LIMA, 659505, para a função de Fiscal de contrato e MARION LUIZ VOLTZ, 1310453, Fiscal de contrato – Substituto; JACINTA HELENA MATTE, 236680, MICHELE ARAUJO BENNETT CASTANHO, 1265806 e VERA LÚCIA MUTTO, 273196, para a função de Fiscais Administrativos do Contrato; ANDRE GARCIA CAROLINO, 662772, CARLOS ROBERTO CABREIRA, 641112, GERSON LUIS FLOR DE OLIVEIRA, 526050, ELOIR GEDOVALDO REINKE DA SILVA, 644988, PEDRO LUÍZ OLIVEIRA DE AGUIAR, 632822, IVO AVILA DA SILVA SILVEIRA, 660635, CARLOS ALBERTO FIGUERÓ DOS SANTOS, 641781, LUIZ RICARDO TATSCH SELLI, 327314, EDMILSON DE ALECASTRO GARAY, 662802, JORGE LIRIO DIAS DA SILVA, 639257, ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS, 662978 e JOÃO CARLOS MARIA SOARES, 650484 para a função de Fiscal de Serviço, através da Portaria 5033690 de 04/10/2018 (processo 18.17.000003881-0).

EMPRESA	Nº CONTRATO	PROCESSO
JF Morales e Cia. Ltda.	02/2018	18.0.000030160-0
Trans Poeirinha Ltda.	03/2018	18.0.000030765-0
JLH Remoções Ltda.	05/2018	18.0.000030144-9
ZNBIEL Transportes Ltda. ME	11/2018	18.17.000001221-7
B&P&F Transportes Ltda.	13/2018	18.0.000031057-0
Terrama Transportes e Serviços Eireli - ME	14/2018	18.0.000030157-0
Transtarrago Transportes Ltda.	22/2018	18.0.000069766-0
Docg Transportes Ltda. ME	23/2018	18.0.000058410-6
Transgps Transportes Ltda.	24/2018	18.0.000069773-3
MAC Pereira Transportes Ltda.	25/2018	18.0.000069777-6
Try - Transportes Ltda	26/2018	18.0.000058402-5
Try - Transportes Ltda	27/2018	18.0.000058405-0
Nichele e Nichele Ltda	29/2018	18.0.000058387-8
Nichele e Nichele Ltda	30/2018	18.0.000058394-0

**DESIGNA**, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei 8.666/93, durante o período de vigência do Termo de Cooperação, a contar da publicação desta Portaria, o servidor PAULO ROGÉRIO DA SILVA BRANDÃO, 662322, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a assinatura e execução, juntamente com o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação referente à cedência do espaço físico deste DMLU localizado na Av. Niterói nº 19, em horário diurno, advindo do processo eletrônico 18.17.000004237-0 a ser firmado entre a Associação de Moradores da Vila Esperança Cordeiro - AMOVIECOR - e este DMLU, através da Portaria 5034368 de 04/10/2018 (processo 18.17.000004237-0).

**FAZ CESSAR**, em relação a PATRICIA MADEIRA PINHEIRO ALBERDANHA, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, a contar de 04/09/2018, os efeitos da Portaria 2678744 de 30/10/2017, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Médio (20%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 5051938 de 08/10/2018 (processo 18.17.000004207-8).

## PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**DELIMITA** atribuições da servidora SISLAINE SANTOS DA ROSA, 760861/01, Serviços Gerais, em caráter permanente, excluindo atividades com grandes esforços físicos, carregar mais de 3 (três) quilogramas de peso, trabalhar agachada ou curvada, subir e descer escadas frequentemente e realizar esforços repetitivos com os membros superiores, assim como elevá-los acima dos ombros com frequência, a contar de 18/05/2018, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 496, de 09/10/2018 (Processo 18.15.000002671-0).

**DESIGNA** a servidora ZULEMA MARTINS DA SILVA, matrícula 217077/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000083, do Centro de Referência de Assistência Social Hípica, 70502007, a contar de 01/10/2018, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 493, de 04/10/2018 (Processo 18.15.000006329-1).

**DESIGNA** a servidora JULIANA CARNEIRO MARQUES, matrícula 1351753/01, Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104,

vaga 5000154, da Área de Gestão de Benefícios, 70401023, da Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único, a contar de 01/10/2018, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 489, de 04/10/2018 (Processo 18.15.000006308-9).

**DESIGNA**, em substituição, SIMONE INES TEDESCO, 762584/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000160, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, 70601009, durante o período de 21/09/2018 a 05/10/2018, em virtude de gozo de licença prêmio da titular, ANA CRISTINA ROMERA CARLSON, 539445/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 501, de 09/10/2018 (Processo 18.15.000005707-0).

**DESIGNA** KIZZY VECCHIO DA COSTA, 972153/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Supervisor Regional, 250105, vaga 5000169, da Área de Monitoramento e Avaliação dos Serviços, 70401025, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, a contar de 01/10/2018, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 500, de 09/10/2018 (Processo 18.15.000006330-5).

**DISPENSA** a servidora ZULEMA MARTINS DA SILVA, matrícula 217077/02, Técnico Social – Assistente Social, da função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000077, do Centro de Referência de Assistência Social 5ª Unidade, 70502001, a contar de 01/10/2018, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 491, de 04/10/2018 (Processo 18.15.000006329-1).

**DISPENSA** a servidora MARIANA ELISA BECKER MARQUES, matrícula 486040/02, Técnico Social – Assistente Social, da função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000154, da Área de Gestão de Benefícios, 70401023, da Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único, a contar de 01/10/2018, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 488, de 04/10/2018 (Processo 18.15.000006308-9).

**RELOTA** a servidora ZULEMA MARTINS DA SILVA, matrícula 217077/02, Técnico Social – Assistente Social, do Centro de Referência de Assistência Social 5ª Unidade para o Centro de Referência de Assistência Social Hípica, 70502007, a contar de 01/10/2018, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 492, de 04/10/2018 (Processo 18.15.000006329-1).

**RELOTA** a servidora JULIANA CARNEIRO MARQUES, matrícula 1351753/01, Assistente Administrativo, do Centro de Referência de Assistência Social Partenon para a Área de Gestão de Benefícios, 70401023, da Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único, a contar de 25/09/2018, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 487, de 04/10/2018 (Processo 18.15.000006308-9).

**RELOTA** KIZZY VECCHIO DA COSTA, 972153/02, Técnico Social – Assistente Social, do Núcleo de Abrigos Residenciais C para a Área de Monitoramento e Avaliação dos Serviços, 70401025, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, a contar de 01/10/2018, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 499, de 09/10/2018 (Processo 18.15.000006330-5).

**RELOTA** a servidora SISLAINE SANTOS DA ROSA, matrícula 760861/01, Serviços Gerais, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Sul/Centro Sul para o Centro de Referência de Assistência Social Centro Sul, 70502006, a contar de 09/10/2018, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 497, de 09/10/2018 (Processo 18.15.000002671-0).

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** JACKSON ROBERTO SANTA HELENA DE CASTRO, na condição de suplente, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI 02, em substituição a SÉRGIO ANTONIO DE OLIVEIRA, alterando a Portaria 138/2017. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 01/11/2018, através da Portaria 111 de 08/10/2018. (Processo 18.16.000038376-5)

### **DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2018, a servidora VERA MARIA CAVALHEIRO FERNANDES, CPF 339.729.070-87, matrícula 204575, Secretária Municipal de Saúde, cargo de Telefonista, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (22h40min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88, através da Portaria 1638 de 03/10/2018 (processo 18.13.000003572-2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2018, o servidor POLICARPO BLANCO LOPEZ, CPF 140.252.130-87, matrícula 168522, Secretária Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Suplementar de Trabalho (92,5%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43-A, inciso I, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso III, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; GIM -

Gratificação de Incentivo Médico (75%) - artigos 21, 26-A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012, através da Portaria 1661 de 05/10/2018 (processo 18.13.000003575-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 08/10/2018, a servidora CLEIA DA LUZ SOARES, CPF 491.348.410-91, matrícula 123253, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Operário, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012, através da Portaria 1658 de 28/09/2018 (processo 18.13.000003646-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2018, a servidora JONIA SEMINOTTI, CPF 567.496.600-10, matrícula 897489, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 05 (25%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (140%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1579 de 01/10/2018 (processo 18.13.000003660-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2018, a servidora MARCIA ROSINA, CPF 421.310.060-04, matrícula 345481, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Vice Diretor de Escola - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime Complementar de Trabalho (155%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1586 de 02/10/2018 (processo 18.13.000003859-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 03/10/2018, o servidor LUIZ HENRIQUE COELHO, CPF 292.399.820-00, matrícula 737905, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Agente de Serviços Externos, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 13+2 (75%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (02) - Capataz - DVL - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Extraordinário (58h1min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelo inciso VII, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (29,24%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16, através da Portaria 1660 de 08/10/2018 (processo 17.13.000003769-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 04/10/2018, o servidor JOSE AMARANTE SOARES MACHADO, CPF 244.795.940-00, matrícula 737218, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 13+2 (75%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (01) - Responsável por Serviço - DVA - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Extraordinário (65h0min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelo inciso VII, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (30,5%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16, através da Portaria 1648 de 28/09/2018 (processo 17.13.000004238-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 29/08/2018, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, ao(s) dependente(s) relacionados(s) do (a) ex-servidor(a) CLAITON DE ARAUJO LOPES, matrícula 63095.3, falecido(a) em 29/08/2018, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, código AC-3.05.02.C.06-0, com carga horária de 30 horas, Inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com provento integral, conforme Portaria 567, de 14/07/2014, a contar de 30/01/2014, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 01/12/1981, no valor total mensal de, correspondente à 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 100% à pensionista IARA DA SILVA LOPES, matrícula 63095.3, CPF: 369.064.920-04, cônjuge, no valor de. Observações (revisão de proventos/outras): Readaptado do cargo de Gari (AC-3.08.02) para Auxiliar de Serviços Gerais (AC-3.05.02), conforme artigo 58, inciso I da Lei Complementar 133/85 - Ato 211, de 15/10/1999 (processo 005.001133.98.5). CPF do(a) ex-servidor(a) 387.111.500-25, PASEP do ex-servidor 107 575 705 82., através da Portaria 1666, de 04/10/2018 (processo 18.13.000005991-5). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a empregada pública do IMESF LISIANE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 2902887, Enfermeira, efetiva, para exercer Função Gratificada de Apoio Institucional na Gerência Distrital Restinga Extremo Sul, a contar de 05/03/2018, através da Portaria 090 de 10/10/2018. (Processo 18.20.000000073-7)

**DESIGNA** o empregado público do IMESF SÍLVIO ANTONIO VIEIRA, matrícula 2901870, Enfermeiro, efetivo, para exercer Função Gratificada de Apoio Institucional na Gerência Distrital Restinga Extremo Sul, a contar de 19/02/2018, através da Portaria 091 de 10/10/2018 (Processo 18.20.000000073-7).

**DESIGNA** a empregada pública do IMESF MICHELI ROSSETTO DOS SANTOS, matrícula 2903232, Enfermeira, efetiva, para exercer Função Gratificada de Assessoria de Gestão, a contar de 01/03/2018, através da Portaria 092 de 10/10/2018. (Processo 18.20.000000073-7)

**DESIGNA** a empregada pública do IMESF ALINE MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 2902753, Administradora, efetiva, para exercer Função Gratificada de Assessoria de Gestão, a contar de 05/02/2018, através da Portaria 099 de 10/10/2018. (Processo 18.20.000000073-7)

**DESIGNA** a empregada pública do IMESF EMILY SARTURI DAS NEVES, matrícula 2903397, Administradora, efetiva, para exercer Função Gratificada de Gerente de Setor na Sede Administrativa, a contar de 09/04/2018, através da Portaria 100 de 10/10/2018 (Processo 18.20.000000073-7).

**DESIGNA** a empregada pública do IMESF LIESE ILHA, matrícula 2900378, Cirurgiã-Dentista, efetiva, para exercer Função Gratificada de Assessoria de Gestão, a contar de 06/08/2018, através da Portaria 101 de 10/10/2018. (Processo 18.20.000000073-7)

**DESIGNA** a empregada pública do IMESF KELLY CRISTINA SILVA DE CARVALHO, matrícula 2901412, Enfermeira, efetiva, para exercer Função Gratificada de Assessoria Distrital na Gerência Distrital Leste Nordeste, a contar de 01/09/2018, através da Portaria 102 de 10/10/2018. (Processo 18.20.000000073-7)

**DESIGNA** a empregada pública do IMESF HELOISA HELENA DA SILVA DUARTE, matrícula 2901268, Enfermeira, efetiva, para exercer Função Gratificada de Assessoria de Gestão, a contar de 03/09/2018, através da Portaria 104 de 10/10/2018 (Processo 18.20.000000073-7).

**DESIGNA** a empregada pública do IMESF LISIANE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 2902887, Enfermeira, efetiva, para exercer Função Gratificada de Coordenação de Unidade na Clínica da Família José Mauro Ceratti Lopes, a contar de 03/09/2018, através da Portaria 105 de 10/10/2018 (Processo 18.20.000000073-7).

**DESTITUI** a empregada pública do IMESF LILIANE BELTRAN DORNELLES, matrícula 2902048, Enfermeira, efetiva, de exercer Função Gratificada de Apoio Institucional na Gerência Distrital Restinga Extremo Sul, a contar de 20/12/2017, através da Portaria 093 de 10/10/2018 (Processo 18.20.000000073-7).

**DESTITUI**, a empregada pública do IMESF LIANA XAVIER MACHADO, matrícula 2901626, Cirurgiã-Dentista, efetiva, de exercer Função Gratificada de Apoio Institucional na Gerência Distrital Glória Cruzeiro Cristal, a contar de 31/12/2017, através da Portaria 094 de 10/10/2018. (Processo 18.20.000000073-7)

**DESTITUI**, a empregada pública do IMESF ALINE MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 2902753, Administradora, efetiva, de exercer Função Gratificada de Gerente de Setor na Sede Administrativa, a contar de 05/02/2018, através da Portaria 095 de 10/10/2018. (Processo 18.20.000000073-7)

**DESTITUI** a empregada pública do IMESF LIESE ILHA, matrícula 2900378, Cirurgiã Dentista, efetiva, de exercer Função Gratificada de Apoio Institucional na Gerência Distrital Partenon Lomba do Pinheiro, a contar de 03/08/2018, através da Portaria 096 de 10/10/2018 (Processo 18.20.000000073-7).

**DESTITUI**, a empregada pública do IMESF KELLY CRISTINA SILVA DE CARVALHO, matrícula 2901412, Enfermeira, efetiva, de exercer Função Gratificada de Apoio Institucional na Gerência Distrital Leste Nordeste, a contar de 31/08/2018, através da Portaria 097 de 10/10/2018. (Processo 18.20.000000073-7)

**DESTITUI** a empregada pública do IMESF HELOISA HELENA DA SILVA DUARTE, matrícula 2901268, Enfermeira, efetiva, de exercer Função Gratificada de Apoio Institucional na Gerência Distrital Centro, a contar de 03/09/2018, através da Portaria 098 de 10/10/2018 (Processo 18.20.000000073-7).

**DESTITUI**, a empregada pública do IMESF LISIANE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 2902887, Enfermeira, efetiva, de exercer Função Gratificada de Apoio Institucional na Gerência Distrital Restinga Extremo Sul, a contar de 31/08/2018, através da Portaria 103 de 10/10/2018. (Processo nº 18.20.000000073-7)



# Despachos

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 18.0.000043296-9** - DEFERE o pedido de IVONICA REZENDE DE BASTOS, matrícula 1385348/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos e metropolitanos referentes aos dias efetivos no período de 14/07/2017 a 31/07/2017.

**Processo 18.0.000075705-1** - DEFERE o pedido de SALISSA SEVERO FRANCISQUINE CAVALHEIRO, matrícula 1436058/01, da Secretaria Municipal da Fazenda, ressarcindo vales transportes urbanos referente aos dias efetivos no período de 17/07/2018 a 31/07/2018.

**Processo 18.0.000072678-4** - DEFERE o pedido de MICHAEL DA SILVA FERREIRA, matrícula 1436074/01, da Procuradoria-Geral do Município, ressarcindo vales transportes metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 16/07/2018 a 31/07/2018.

**Processo 18.0.000072457-9** - DEFERE o pedido de CARINA DE SOUZA FERMINDO, matrícula 1432451/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales transportes urbanos e metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 15/06/2018 e 30/06/2018.

**Processo 18.0.000070739-9** - DEFERE o pedido de TIAGO OLIVEIRA DE MELLO, matrícula 1332201/02, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales transportes urbanos referente aos dias efetivos no período de 18/04/2018 e 30/04/2018 e metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 18/04/2018 e 31/05/2018.

**Processo 18.0.000070604-0** - DEFERE o pedido de GABRIELLE GHEDINI RODRIGUES VIACAVA, matrícula 1434454/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales transportes metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 10/07/2018 a 31/07/2018.

**Processo 18.0.000064512-1** - DEFERE o pedido de PATRICIA GARCIA ELIAS, matrícula 1427202/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales transportes urbanos referente aos dias efetivos no período de 21/05/2018 e 31/05/2018 e metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 21/05/2018 e 30/06/2018.

**Processo 18.0.000063770-6** - DEFERE o pedido de KETHLYN CAROLINA ROHDE, matrícula 1373110/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales transportes urbanos referente aos dias efetivos no período de 28/05/2018 a 30/06/2018.

**Processo 18.0.000084090-0** - DEFERE o pedido de VANESSA APARECIDA RODRIGUES TERRA, matrícula 1428713/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales transportes urbanos referente aos dias efetivos no período de 15/06/2018 a 31/08/2018.

**Processo 18.0.000083867-1** - DEFERE o pedido de TAMARA DOS SANTOS, matrícula 1427474/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales transportes urbanos referente aos dias efetivos no período de 08/06/2018 a 30/06/2018.

**Processo 18.0.000083679-2** - DEFERE o pedido de VITORIA CRISTINA CUSTODIO FERNANDES, matrícula 1437747/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales transportes urbanos referente ao dia efetivo no dia 31/07/2018.

**Processo 18.0.000078401-6** - DEFERE o pedido de GUILHERME ARRIAL ROQUE, matrícula 1435663/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales transportes urbanos referente aos dias efetivos no período de 17/07/2018 e 31/07/2018.

**Processo 18.0.000078312-5** - DEFERE o pedido de LUIZ HENRIQUE BUENO SILVA, matrícula 1425781/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales transportes urbanos referente aos dias efetivos no período de 06/07/2018 a 31/07/2018.

**Processo 18.0.000077550-5** - DEFERE o pedido de AMANDA DA COSTA FERREIRA SZCZEPANIK, matrícula 1274813/02, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales transportes urbanos referente aos dias efetivos no período de 20/06/2018 a 30/06/2018.

**Processo 18.0.000069996-5** - DEFERE o pedido de JOSÉ OTÁVIO COELHO VITCOSKI, matrícula 1040642/02, da Secretaria Municipal da Fazenda, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 12/06/2018 a 30/06/2018.

**Processo 18.0.000054083-4** - DEFERE o pedido de GABRIELA CHAGAS FERNANDES, matrícula 1417991/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales transportes urbanos e metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 21/03/2018 a 30/04/2018.

**Processo 18.0.000073274-1** - DEFERE o pedido de NATÁLIA MACHADO DE SOUZA, matrícula 1431862/01, da Secretaria Municipal da Fazenda, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 21/06/2018 a 31/07/2018.

**Processo 18.0.000045322-2** - DEFERE o pedido de GABRIEL MACIEL STEYER DA SILVA, matrícula 1417703/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales transportes urbanos referente aos dias efetivos no período de 26/03/2018 a 31/03/2018 e vales transportes metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 26/03/2018 a 30/04/2018.

**Processo 18.0.000044754-0** - DEFERE o pedido de JULIANA DA COSTA DEMÉTRIO RODRIGUES, matrícula 1399772/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales transportes urbanos referente aos dias efetivos no período de 01/05/2018 a 31/05/2018.

**Processo 18.0.000051493-0** - DEFERE o pedido de LUCIANA GOMES DA SILVEIRA BURATTO, matrícula 1424459/01, da Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Mobilidade, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 30/04/2018 a 31/05/2018.

**Processo 18.0.000050557-5** - DEFERE o pedido de PATRICIA DE OLIVEIRA, matrícula 1428551/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 22/05/2018 e 31/05/2018.

**Processo 17.0.000107611-6** - DEFERE o pedido de AMANDA LUIZA DA COSTA CUNHA JACCOTTET, matrícula 974095/02, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 01/11/2017 a 30/11/2017.

**Processo 17.0.000107611-6** - DEFERE o pedido de AMANDA LUIZA DA COSTA CUNHA JACCOTTET, matrícula 974095/02, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 01/11/2017 a 30/11/2017.

**Processo 18.0.000078860-7** - DEFERE o pedido de ANA LARA CAMARGO PEREIRA, matrícula 1437178/01, da Secretaria Municipal da Fazenda, ressarcindo vales transportes urbanos referente aos dias efetivos no período de 23/07/2018 a 31/07/2018.

**Processo 18.0.000077614-5** - DEFERE o pedido de ANA LUCIA AIRES MACHADO, matrícula 1436783/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales transportes urbanos referente aos dias efetivos no período de 23/07/2018 e 31/07/2018 e metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 17/07/2018 a 31/07/2018.

**Processo 18.0.000077357-0** - DEFERE o pedido de MARIA LAURA CASTILHO CERATTI, matrícula 1432656/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales transportes urbanos referente aos dias efetivos no período de 20/06/2018 a 30/06/2018.

**Processo 18.0.000070725-9** - DEFERE o pedido de TERESINHA DE JESUS MUNHOZ VIEIRA DE SENNA, matrícula 1421530/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales transportes urbanos referente aos dias efetivos no período de 17/04/2018 a 30/04/2018.

**Processo 18.0.000070672-4** - DEFERE o pedido de BRUNO HENRIQUE GRIMM, matrícula 1425048/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales transportes metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 04/05/2018 a 31/05/2018.

**Processo 18.0.000070650-3** - DEFERE o pedido de DANIEL DA SILVA TABOADA, matrícula 1431021/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales transportes urbanos e metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 18/06/2018 a 30/06/2018.

**Processo 18.0.000070351-2** - DEFERE o pedido de ELISANDRA SILVA BENEVIDES MARISCO, matrícula 427849/04, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales transportes urbanos referente aos dias efetivos no período de 24/05/2018 e 31/05/2018 e metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 24/05/2018 a 30/06/2018.

**Processo 18.0.000070725-9** - DEFERE o pedido de TERESINHA DE JESUS MUNHOZ VIEIRA DE SENNA, matrícula 1421530/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales transportes urbanos referente aos dias efetivos no período de 17/04/2018 a 30/04/2018.

**Processo 18.0.000070672-4** - DEFERE o pedido de BRUNO HENRIQUE GRIMM, matrícula 1425048/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales transportes metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 04/05/2018 a 31/05/2018.

**Processo 18.0.000070650-3** - DEFERE o pedido de DANIEL DA SILVA TABOADA, matrícula 1431021/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales transportes urbanos e metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 18/06/2018 a 30/06/2018.

**Processo 18.0.000066467-3** - DEFERE o pedido de CRISTIAN LOPES DE FRAGA, matrícula 1431986/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo

vales transportes metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 15/06/2018 a 30/06/2018.

**Processo 18.0.000056196-3** - DEFERE o pedido de BRUNO NASCIMENTO FLORES, matrícula 1238833/02, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales transportes metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 15/01/2018 a 31/01/2018.

**Processo 18.0.000055740-0** - DEFERE o pedido de FLAVIA PRATES HUZALO, matrícula 1431447/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales transportes metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 05/06/2018 a 01/08/2018.

**Processo 18.0.000044931-4** - DEFERE o pedido de DEBORA ALVES DA SILVA, matrícula 849811/02, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 18/04/2018 a 30/04/2018.

**Processo 18.0.000073578-3** - DEFERE o pedido de CRISTIANE COELHO DE SOUZA, matrícula 1338749/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales transportes urbanos referente aos dias efetivos no período de 20/03/2018 a 31/03/2018 e 01/07/2018 a 31/07/2018.

**Processo 18.0.000076408-2** - DEFERE o pedido de ROBINSON TIMM TAVARES, matrícula 1409689/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales transportes urbanos e metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 15/01/2018 a 31/01/2018 e 01/08/2018 a 31/08/2018.

**Processo 18.0.000077140-2** - DEFERE o pedido de PATRICIA RAMOS NACHTIGAL, matrícula 1379658/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales transportes urbanos referente aos dias efetivos no período de 01/06/2018 e 30/06/2018.

**Processo 18.0.000087444-9** - DEFERE o pedido de JOSE MARTIN LUTHER PIMENTEL LOMANDO, matrícula 1439588/01, da Procuradoria-Geral do Município, ressarcindo vales transportes urbanos e metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 16/08/2018 e 31/08/2018.

**Processo 18.0.000076029-0** - DEFERE o pedido de PAULA TAMIRES DA SILVA, matrícula 1436805/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales transportes urbanos referente aos dias efetivos no período de 18/07/2018 a 31/07/2018.

**Processo 18.0.000072897-3** - DEFERE o pedido de DANIELLE MOREIRA DA CUNHA, matrícula 1434071/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales transportes metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 09/07/2018 a 31/07/2018.

**Processo 18.0.000064482-6** - DEFERE o pedido de JULIA MACHADO DA ROSA, matrícula 1432567/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales transportes urbanos referente aos dias efetivos no período de 18/06/2018 a 30/06/2018.

**Processo 18.0.000077945-4** - DEFERE o pedido de BIBIANA ELIONOR DINIZ ABADIE, matrícula 1427504/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales transportes urbanos e metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 15/06/2018 a 30/06/2018.

**Processo 18.0.000066677-3** - DEFERE o pedido de ESTEFANI ELIZABETH NUNES MACHADO, matrícula 1434080/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales transportes urbanos referente aos dias efetivos no período de 28/06/2018 a 30/06/2018.

**Processo 18.0.000080358-4** - DEFERE o pedido de FRANCINI DE OLIVEIRA ROSA, matrícula 1428780/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales transportes urbanos referente aos dias efetivos no período de 12/06/2018 a 30/06/2018.

**Processo 18.0.000037503-5** - DEFERE o pedido de REGIS RAFAEL DA SILVA MACHADO, matrícula 1408445/01, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, ressarcindo vales transportes metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 09/01/2018 a 30/04/2018.

**Processo 18.0.000082386-0** - DEFERE o pedido de CARLOS FELISBERTO GARCIA MARTINS JUNIOR, matrícula 1437119/01, da Procuradoria - Geral do Município, ressarcindo vales transportes urbanos referente aos dias efetivos no período de 24/07/2018 a 31/07/2018.

**Processo 18.0.000022898-9** - DEFERE o pedido de BRUNA HASLINGER PAIM, matrícula 1323342/01, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, ressarcindo vales transportes urbanos referente aos dias efetivos no período de 01/01/2017 a 31/01/2017, referente aos dias efetivos no período de 01/07/2017 a 31/07/2017 e referente aos dias efetivos no período de 01/02/2018 a 28/02/2018.

**Processo 18.0.000086586-5** - DEFERE o pedido de KIMBERLY DE OLIVEIRA JUSTINO, matrícula 1437291/01, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, ressarcindo vales transportes urbanos referente aos dias efetivos no período de 23/07/2018 a 31/08/2018.

**Processo 18.0.000086303-0** - DEFERE o pedido de LARA CARDOSO DE LUCENA, matrícula 1412779/01, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos,

ressarcindo vales transportes urbanos e metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 20/02/2018 a 28/02/2018.

**Processo 18.0.000081466-7** - DEFERE o pedido de LISANDRA VIEIRA CARDOSO, matrícula 1437330/01, da Secretaria Municipal da Fazenda, ressarcindo vales transportes metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 26/07/2018 a 31/08/2018.

**Processo 18.0.000080935-3** - DEFERE o pedido de JEAN VINICIUS PUTZEL SIQUEIRA, matrícula 1437232/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales transportes urbanos referente aos dias efetivos no período de 24/07/2018 a 31/07/2018.

**Processo 18.0.000086471-0** - DEFERE o pedido de VINICIUS CARDOSO MADRUGA, matrícula 1437097/01, da Procuradoria - Geral do Município, ressarcindo vales transportes urbanos referente aos dias efetivos no período de 30/07/2018 a 31/07/2018 e ressarcindo vales transportes metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 30/07/2018 a 31/08/2018.

**Processo 18.0.000082478-6** - DEFERE o pedido de GABRIEL DE SOUZA ROJAS, matrícula 1436813/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales transportes urbanos referente aos dias efetivos no período de 23/07/2018 a 31/07/2018.

**Processo 18.0.000088576-9** – DEFERE PARCIALMENTE o pedido apresentado pela ex-servidora ANGELA LONGO, 1287079/01, Professora M5, exonerada a contar de 10/09/2018, concedendo indenização de férias referente a 30 (trinta) dias do período aquisitivo real de 27/07/2017 a 26/07/2018, com base na análise das áreas competentes.

**Processo 18.0.000070623-6** - DEFERE PARCIALMENTE o pedido de ELISANDRA TILL COELHO, matrícula 1337270/03, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales transportes urbanos referente aos dias efetivos no período de 23/04/2018 a 30/04/2018.

**Processo 18.0.000070349-0** - DEFERE PARCIALMENTE o pedido de VERONICA LUCIANE KRAUSE KUHN, matrícula 1432605/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales transportes urbanos referente aos dias efetivos no período de 13/06/2018 a 30/06/2018.

**Processo 18.0.000043136-9** - DEFERE PARCIALMENTE o pedido de PAOLA DEL PINO PEREIRA, matrícula 1397273/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales transportes metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 04/10/2017 a 31/10/2017.

**Processo 18.0.000080430-0** - DEFERE PARCIALMENTE o pedido de MARCOS CEZAR FONSECA DE CASTRO, matrícula 1410326/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales transportes urbanos referente aos dias efetivos no período de 01/08/2018 a 31/08/2018.

**Processo 18.0.000091957-4** – INDEFERE o pedido de ressarcimento de valores descontados referentes à Gratificação de Incentivo Técnico - GIT, efetuado pela servidora VANNIA SALETE ESCOPELLI FERRETJANS, 459190/1, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal, com base na análise da área competente.

**Processo 18.0.000088573-4** - INDEFERE o pedido de conversão em pecúnia de saldo de banco de horas, apresentado por ANGELA LONGO, 1287079/01, Professora M5, exonerada a contar de 10/09/2018, por falta de amparo legal.

**Processo 18.0.000091913-2** – INDEFERE o pedido apresentado por CARMEM SUZANA DA ROCHA, 516720/03, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Saúde, de ressarcimento de valores referentes a desconto da Gratificação de Incentivo Técnico do mês de julho de 2018, por falta de amparo legal.

**Processo 18.0.000068040-7** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por DESIREE JULIAO MARTINS, matrícula 1422952/01, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

**Processo 18.0.000077574-2** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por JOÃO VICTOR AGUIAR VIANA BARRA, matrícula 1436465/01, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

**Processo 18.0.000061482-0** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por GABRIEL YAN RODRIGUES CARVALHO, matrícula 1427539/01, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

**Processo 18.0.000043903-3** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por PRISCILA DA SILVA SAUCEDO, matrícula 1420003/01, do Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

**Processo 18.0.000072450-1** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por VANESSA DA SILVEIRA TEIXEIRA, matrícula 1383418/01, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

**Processo 18.0.000068600-6** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por BIANCA CAMBOIM TAVARES, matrícula 1341340/01, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

**Processo 18.0.000091990-6** - INDEFERE o pedido de ressarcimento de valores descontados a título da Gratificação de Incentivo Técnico - GIT, efetuado pela servidora MARIA LIGIA RIBAS CASTILHOS, Assistente Social, ES106NS, 244147/5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente.

**Processo 18.0.000072464-1** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por SABRINA SANTOS PARNOFF, matrícula 1424033/01, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

**Processo 18.0.000067081-9** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por VICTORIA COSTA LACORTE, matrícula 1413597/01, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

**Processo 18.0.000072464-1** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por SABRINA SANTOS PARNOFF, matrícula 1424033/01, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

**Processo 18.0.000081572-8** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por MARIANE SILVEIRA FERREIRA, matrícula 1438450/01, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.0.000079157-8** - DEFERE, em 05/10/2018, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre de 2018, de VINICIUS DE CASTRO GREFF, Médico Especialista, matrículas 371649-02 e 371649-03, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6,6 horas, correspondendo à 6h40min semanais, em cada vínculo, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 18.0.000098455-4** - DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 01 a 30 de agosto de 2018., relativo à servidora estadual municipalizada MARIA CRISTINA RODRIGUES FERNANDES, matrícula 1313525/01, Atendente, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 18.0.000084591-0** - DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 16 e 17 de julho de 2018 e lançamento de falta-greve 2018 (código 162) no(s) dia(s) 16 e 17 de julho de 2018, relativo a ADRIANA ESCANDIEL, 486702, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

### **DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.10.000008180-3** - DEFERE, em 03/10/2018, em relação a LUIS FERNANDO OLIVEIRA DE MELO, 66089.1, adido, da Coordenação de Micromedição, o pedido de abono de meia-falta dos dias 14, 17 e 31/08/2018, com base na manifestação da chefia.

**Processo 18.10.000008082-3** - DEFERE, em 02/10/2018, em relação a VITOR LUCIO DE SENA VASQUES, 12770.3, agente de saneamento, OP21504, da Coordenação de Esgoto Leste, o pedido de abono de meia-falta do dia 31/08/2018, com base na manifestação da chefia.

### **DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.13.000002362-7** - DEFERE, em 31/07/2018, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por DIRCEU SILVEIRA RIBEIRO, matrícula 139510, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/08/2018.

### **DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.13.000005562-6** - INDEFERE, em 08/10/2018, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pela servidora MARLI NUNES MONTICELLI, 29815.6, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

# Estagiários

## CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** os ingressos, prorrogações e rescisões de Estágio no Departamento Municipal de Habitação, realizados no período de 01/09/2018 a 30/09/2018 (processo 18.14.000002607-0).

### a) Ingressos

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Ingresso
144346.1	ARTHUR RODRIGUES GARIGHAN	72/2018	04/9/2018
144345.3	ASIREM JACOBY FREITAS	73/2018	04/9/2018
144392.5	CAROLINA DA SILVA TOMAZONI	77/2018	06/9/2018
144350.0	JULIANA FERNANDA DA S. RIBEIRO	71/2018	03/9/2018
144351.8	MARIA EDUARDA B. DE O. RIBEIRO	75/2018	05/9/2018
144334.8	MICHAEL PREU HOMME CENTENO	74/2018	03/9/2018

### b) Prorrogações

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Período da Prorrogação
139968.3	ALESSANDRO SANTOS DA ROSA	83/2017	28/9/2018 A 26/3/2019
139955.1	EDUARDA SOUZA AYALA MORAES	80/2017	27/9/2018 A 25/3/2019
142097.6	GISELE DOS SANTOS DA SILVA	29/2018	22/9/2018 A 31/12/2018
142002.0	GORAN REIS DOS PASSOS	25/2018	15/9/2018 A 31/12/2018
142059.3	JOSIANE SANTOS BECKER	24/2018	18/9/2018 A 31/12/2018
142057.7	TAMIRES DA SILVA DIAS	20/2018	22/9/2018 A 20/3/2019
142083.6	VERÔNICA FERRADOR PINTO	28/2018	22/9/2018 A 20/3/2019
142061.5	VINICIUS MARTINS DE SOUSA	27/2018	19/9/2018 A 31/12/2018

### c) Rescisões

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Término
142013.5	ANNA JULYA VICENTE LAFONTE	22/2018	14/9/2018
141987.1	BRUNA GABRIELA S. LOURENÇO	21/2018	08/9/2018
136725.0	GABRIEL AGASSIS BONNEAU	74/2017	05/9/2018
139787.7	MAICO NASCIMENTO DOS SANTOS	76/2017	21/9/2018
139376.6	SAMUEL ZUCHELLI	71/2017	14/9/2018

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### EDITAL 159/2018 SELEÇÃO INTERNA DE SERVIDOR MUNICIPAL – SISM PROCESSO 18.0.000083521-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, no uso de suas atribuições, torna pública em relação à Seleção Interna de Servidor Municipal para o cargo de Assistente Administrativo – EQUIPE DE PESSOAL - HPS /SMS, Edital 153/2018, a candidata selecionada, conforme tabela abaixo:

Nome	Unidade de Trabalho	Matrícula
CLAUDIA PEIXOTO AZEREDO HULLEN	SMRI/ AGA	1115251

Porto Alegre, 05 de outubro de 2018.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Coordenadora de Seleção e Ingresso

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE****EDITAL 018/2018**

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 28/09/2018, de acordo com o que consta no processo eletrônico SEI 18.0.000097470-2, foram cadastrados como logradouros públicos:

- RUA IRANY DE OLIVEIRA SANT'ANNA, o trecho a partir do limite leste do Loteamento Lagos de Nova Ipanema em direção a leste, com aproximadamente 36,66m de extensão e gabarito médio de 12,50m;
- AVENIDA CARLOS MAXIMILIANO FAYET, o trecho a partir do limite leste do Lot. Lagos de Nova Ipanema em direção a leste, com aproximadamente 39,91m de extensão e gabarito médio de 30,00m.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2018.

**JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO**, Secretário Adjunto da SMAMS.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA 604/2018**  
**PROCESSO 18.0.000010465-1**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 024 de 31 de janeiro de 2018, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2018 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira contido no anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2018.

**DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEF Anísio Teixeira

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2639\\_ce\\_236340\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2639_ce_236340_1.pdf)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****INSTRUÇÃO NORMATIVA 010/2018**  
**PROCESSO 18.0.000049468-9**

Aprova a planilha de desempenho com apuração dos resultados das metas da GIGSUS e GIQAS, previstas na Lei nº 11.140, de 14 de outubro de 2011 no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a instituição das Gratificações de Incentivo à Qualidade da Gestão do SUS (GIQSUS) e de Incentivo a Qualidade de Atenção no SUS (GIQAS), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde pela Lei nº 11.140 de 14 de outubro de 2011 que estabelece o cumprimento de metas;

**RESOLVE:**

I – Aprova os resultados dos indicadores gerais referentes à apuração do 2º quadrimestre de 2018, tendo estes indicadores alcançado resultado final acima de 90% previsto no inciso III, do art. 10, da Lei 11.140, de 14 de outubro de 2011, conforme planilha especificada abaixo:

**I – Para a GIQ- Gestão**

	<b>INDICADOR</b>	<b>METAS PREVISTAS</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>% ATINGIDO</b>
1	Implantação da Carteira de Serviços da APS	Aprovação e divulgação da Carteira de Serviços.	Aprovação e divulgação da Carteira de Serviços	50%
2	Elaboração da Política Municipal de APS	Debate sobre o projeto da Política Municipal de APS	Debate sobre o projeto da Política Municipal de APS	100%
3	Oficinas sobre Acesso Mais Seguro realizadas nas Unidades de Saúde	65,00%	67%	103%
4	Linhas de cuidado pactuadas, elaboradas e implantadas na rede de atenção à saúde: HIV/AIDS, Pré Natal com foco no tratamento da sífilis, Tuberculose e Asma/DPOC.	2	0	0%
5	Realizar levantamento patrimonial em Unidades de Saúde	30	30	100%
6	Mapear processos de infraestrutura e apoio logístico (contratos de serviços terceirizados; processos de aquisição e distribuição de materiais; manutenção e reformas).	Mapear processos de aquisição e distribuição de materiais	Realizado o mapeamento de 3 processos de aquisição e distribuição de materiais	100%
7	Manter a taxa de aproveitamento da oferta das subespecialidades e exames com demanda reprimida, igual ou superior a 90%	90%	97%	108%
8	Monitorar, em tempo real, de 50% dos leitos hospitalares contratualizados. (PROMETA)	35%	63,76%	182%
9	Manter em 90% o percentual de serviços	90%	100%	111%

	hospitais e ambulatoriais com contratos vigentes, conforme a legislação.			
10	Relatórios de gestão entregues no prazo	1	1	100%
Resultado:				
1 – 6 pontos				
2 – 10 pontos				
3 – 10 pontos				
4 – 6 pontos				
5 – 10 pontos				
6 – 10 pontos				
7 - 10 pontos				
8 – 10 pontos				
9 – 10 pontos				
10 - 10 pontos				
TOTAL – 92 pontos ( 92% dos pontos possíveis)				

**II – Para a GIQ – Atenção**

	INDICADOR	METAS PREVISTAS	RESULTADO	% ATINGIDO
1	Percentual de inclusão de estoque na solicitação de materiais via Sistema GMAT	50%	100%	200,00%
2	Percentual de unidades de saúde com agenda que garanta acesso ao médico por demanda espontânea (em todos os turnos de funcionamento)	30%	89,00%	296,67%
3	Percentual de unidades de saúde com agenda que garanta acesso ao cirurgião dentista por demanda espontânea (em todos os turnos de agenda)	15%	87%	580,00%
4	Inclusão mensal de produção do BPA-C até o 7º dia útil de cada mês	100%	94%	94%
5	Percentual de serviços especializados utilizando SIHO dentre aqueles com o sistema implantado.	20%	21%	105,00%
6	Percentual de Investigações de doenças transmissíveis de notificação compulsória – DNC – encerradas oportunamente	90%	100,00%	111,11%
7	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	90%	99,70%	111%
8	Realizar o controle vetorial em 100% dos casos vetores identificados vírus positivos pelas armadilhas e dos casos confirmados de arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypti.	100%	100%	100,00%
9	Realizar 12.000 vistorias anuais dos setores passíveis de fiscalização pela Vigilância em Saúde.	7500	11595	154,60%
Resultado:				
1 – 10 pontos				
2 – 10 pontos				
3 – 10 pontos				
4 – 10 pontos				
5 – 10 pontos				
6 – 10 pontos				
7 – 10 pontos				
8 – 10 pontos				
9 – 10 pontos				
TOTAL – 90 pontos (100% dos pontos possíveis)				

Porto Alegre, 8 de outubro de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**EDITAL 15/2018**

**PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE  
PROCESSO 18.10.000005455-5**

A COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE - torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016.

**1. DOS REQUISITOS**

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2 Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição.

1.3 Os candidatos deverão estar regularmente matriculados em Instituições de Ensino e com efetiva frequência em curso de uma das seguintes modalidades: Ensino Médio, Ensino Técnico ou Ensino Superior.

1.4 Os candidatos serão informados por e-mail da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas.

**2. DAS VAGAS**

2.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas abaixo especificadas:

CATEGORIA	CURSO	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
A	ENSINO MÉDIO	05	SIM
G	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	02	SIM



G	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	01	SIM
---	------------------------	----	-----

2.2 A carga horária do estágio será de até 30 (trinta) horas semanais.

2.3 O valor da Bolsa-Auxílio pode ser consultado no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/>.

### 3. DA PROVA

3.1 A seleção de estagiário consistirá de:

a) Prova de Conhecimentos Gerais e/ou Específicos e, também, poderá haver a realização de Dinâmica de Grupo.

3.2 Os candidatos terão o tempo de 01 (uma) hora para resolução da prova.

3.3 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos conforme nota obtida no processo seletivo considerando: Peso 7 para a Prova Objetiva e Peso 3 para Dinâmica de Grupo (caso esta ocorra).

3.4 As datas das provas, bem como o local e horário serão divulgados aos candidatos por e-mail e/ou telefone.

### 4. DO DESEMPATE

4.1 Em caso de empate na pontuação final terá preferência para fins de classificação:

a) Candidato com maior nota na prova objetiva;

b) Candidato que possuir maior idade, considerando ano, mês e dia.

### 5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A lista de classificação geral e as notas serão divulgadas no site do DMAE, no endereço eletrônico <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/> e por e-mail aos candidatos que participaram do processo seletivo para a vaga.

### 6. DA CONVOCAÇÃO

6.1 A convocação para o aceite da vaga obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

6.2 Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada.

6.3 O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação.

6.4 Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

### 7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Este Edital e os processos seletivos realizados para suprir as vagas publicadas bem como o cadastro de reserva terão validade de 2 (dois) meses, a contar data de publicação deste Edital.

### 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site [www.portoalegre.rs.gov.br/estagios](http://www.portoalegre.rs.gov.br/estagios).

8.2 Todos os prazos previstos ou referidos neste regulamento contam-se a partir do primeiro dia útil imediato ao da divulgação.

8.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Coordenação de Desenvolvimento do DMAE.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

**MARCO ROGÉRIO LIBERATO**, Coordenador de Estágios/DMAE

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE CADASTRO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor-Geral Adjunto, vem publicizar a EXCLUSÃO no cadastro 448 da Vila Cristal, o nome de Jessica Pires da Silva como companheira do titular do referido cadastro, nos termos do processo SEI 18.14.000002502.3.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

**EMERSON CORREA DA SILVA**, Diretor-Geral Adjunto

## EDITAIS

### Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### EXTRATO DE CONTRATO REPUBLICAÇÃO

**PROCESSO:** 17.0.000096328-3.

**ASSUNTO:** Prestação de serviços técnicos-profissionais para a organização e realização de concursos públicos para provimento de cargos de Professor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

**CONTRATADO:** FUNDAÇÃO LA SALLE.

**CNPJ:** 08.341.725/0001-55.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7801-4057-339039480400-1

**VALOR:** R\$ 326.700,00 (trezentos e vinte e seis mil setecentos reais).

Porto Alegre, 24 de setembro de 2018.

**PAULO DE TARSO PINHEIRO MACHADO**, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO

**PROCESSO:** 17.0.000096328-3.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

**CONTRATADO:** FUNDAÇÃO LA SALLE.

**CNPJ:** 08.341.725/0001-55.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos-profissionais para a organização e realização de concursos públicos para provimento de cargos de Professor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7801-4057-339039480400-1

**VALOR:** R\$ 326.700,00 (trezentos e vinte e seis mil setecentos reais).

Porto Alegre, 24 de setembro de 2018.

**PAULO DE TARSO PINHEIRO MACHADO**, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 17.0.000096328-3.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

**CONTRATADO:** FUNDAÇÃO LA SALLE.

**OBJETO:** Limitação de quantitativo de candidatos, alteração da dotação orçamentária e inclusão de Projeto Básico como Anexo Único do contrato nº 66.271 que versa sobre prestação de serviços técnicos-profissionais para a organização e realização de concursos públicos para provimento de cargos de Professor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7801-4057-339039480400-1.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2018.

**PAULO DE TARSO PINHEIRO MACHADO**, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 237/2018 - PROCESSO 18.0.000053436-2**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Serviços de Demolição, Remoção e Transporte de Entulhos.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 265/2018 - PROCESSO 18.0.000062032-3**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresas que viabilizem inserções em Diários Oficiais, para a divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**LOTE 1** - Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul - DOE

**VENCEDOR** – GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA EPP

**TAXA DE HONORÁRIOS:** 8,50% (oito inteiros e cinquenta centésimos percentuais)

**LOTE 2** - Diário Oficial da União - DOU

**VENCEDOR** – DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASILIA LTDA.

**TAXA DE HONORÁRIOS:** 10% (dez por cento)

Porto Alegre, 09 de outubro de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### PAGAMENTO PARCELAMENTO AOS FORNECEDORES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDEFERE, em 09/10/2018, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei Federal 12.287, de 21/07/2017 e Decreto 19.801, de 26/07/2017, pelo motivo de falta de apresentação de documentos por parte do credor em relação ao processo 17.0.000069094-5.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2018.

**ROGÉRIO ALVES RIOS**, Secretário-Adjunto.

### PAGAMENTO PARCELAMENTO AOS FORNECEDORES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDEFERE, em 09/10/2018, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei

Federal 12.287, de 21/07/2017 e Decreto 19.801, de 26/07/2017, pelo motivo de ausência de "atesto" da despesa pela secretaria de origem, ora competente, em relação ao processo 17.0.000068928-9.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2018.

**ROGÉRIO ALVES RIOS**, Secretário-Adjunto.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a Cooperativa de Serviço e Mão de Obra Ltda, CNPJ nº 01.456.923/0001-15, no processo SEI 17.0.000108636-7, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 17.203,85 e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM a ser retirada junto a esta comissão, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br), sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2018.

**TIAGO BETAT MACHADO**, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

### NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a AÇÃO EXPRESSA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 03.808.998/0001-43, no processo SEI 17.0.000108727-4, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 67.745,68 e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM a ser retirada junto a esta comissão, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1393, E-mail anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br), sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2018.

**TIAGO BETAT MACHADO**, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

#### TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2017 DO EDITAL 01/2017

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI.

**CONVENIENTE:** Ação Social de Fé.

**CNPJ:** 05.647.408/0001-73.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 16.983,93 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos).

**PROCESSOS:** 17.0.000073342-3 e 17.0.000081221-8.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2018.

**GUSTAVO BOHRER PAIM**, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

#### TERMO DE COLABORAÇÃO 019/2017 DO EDITAL 01/2017

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI.

**CONVENIENTE:** Associação Beneficente AMURT - AMURTEL.

**CNPJ:** 92.251.354/0001-27.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 21.923,78 (vinte e um mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos).

**PROCESSOS:** 17.0.000073342-3 e 17.0.000082495-0.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2018.

**GUSTAVO BOHRER PAIM**, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

#### TERMO DE COLABORAÇÃO 021/2017 DO EDITAL 01/2017

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI.

**CONVENIENTE:** Associação CANPS - Centro de Atendimento Neuro Psico Social.

**CNPJ:** 06.028.822/0001-67.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 22.312,32 (vinte e dois mil, trezentos e doze reais e trinta e dois centavos).

**PROCESSOS:** 17.0.000073342-3 e 17.0.000082535-2.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2018.

**GUSTAVO BOHRER PAIM**, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**TERMO DE COLABORAÇÃO 028/2017 DO EDITAL 01/2017**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI.

**CONVENIENTE:** Associação de Moradores do Jardim das Paineiras.

**CNPJ:** 91.817.973/0001-73.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 8.082,18 (oito mil e oitenta e dois reais e dezoito centavos).

**PROCESSOS:** 17.0.000073342-3 e 17.0.000082082-2

Porto Alegre, 30 de agosto de 2018.

**GUSTAVO BOHRER PAIM**, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**TERMO DE COLABORAÇÃO 064/2017 DO EDITAL 01/2017**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI.

**CONVENIENTE:** Comunidade Evangélica de Porto Alegre.

**CNPJ:** 92.843.945/0001-93.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 19.811,39 (dezenove mil, oitocentos e onze reais e trinta e nove centavos).

**PROCESSOS:** 17.0.000073342-3 e 17.0.000088300-0.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2018.

**GUSTAVO BOHRER PAIM**, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**TERMO DE COLABORAÇÃO 069/2017 DO EDITAL 01/2017**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI.

**CONVENIENTE:** Clube de Mães e Pais Bem Me Quer.

**CNPJ:** 92.395.771/0001-43.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 8.340,03 (oito mil, trezentos e quarenta reais e três centavos).

**PROCESSOS:** 17.0.000073342-3 e 17.0.000082072-5

Porto Alegre, 14 de agosto de 2018.

**GUSTAVO BOHRER PAIM**, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**TERMO DE COLABORAÇÃO 079/2017 DO EDITAL 01/2017**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

**CONVENIENTE:** Congregação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição da Virgem Maria - Centro de Educação São Vicente de Paulo

**CNPJ:** 87.263.364/0012-03

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do Município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 4.480,61 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e um centavos)

**PROCESSOS:** 17.0.000073342-3 e 17.0.000080929-2

Porto Alegre, 09 de agosto de 2018.

**GUSTAVO BOHRER PAIM**, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**TERMO DE COLABORAÇÃO 090/2017 DO EDITAL 01/2017**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

**CONVENIENTE:** Centro de Educação Infantil Santa Catarina

**CNPJ:** 74.877.481/0001-54

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do Município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 8.487,37 (oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos)

**PROCESSOS:** 17.0.000073342-3 e 17.0.000095772-0

Porto Alegre, 07 de agosto de 2018.

**GUSTAVO BOHRER PAIM**, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**TERMO DE COLABORAÇÃO 091/2017 DO EDITAL 01/2017**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI  
**CONVENIENTE:** Associação Comunitária de Moradores e Amigos do Jardim Dona Leopoldina  
**CNPJ:** 05.990.698/0001-53  
**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do Município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.  
**VALOR:** R\$ 10.108,16 (dez mil, cento e oito reais e dezesseis centavos)  
**PROCESSOS:** 17.0.000073342-3 e 17.0.000089843-0

Porto Alegre, 09 de agosto de 2018.

**GUSTAVO BOHRER PAIM**, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

## EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**TERMO DE COLABORAÇÃO 115/2017 DO EDITAL 01/2017**  
**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI  
**CONVENIENTE:** Instituto Vida Solidária  
**CNPJ:** 07.557.214/0001-02  
**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do Município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.  
**VALOR:** R\$ 8.130,99 (oito mil, cento e trinta reais e noventa e nove centavos)  
**PROCESSOS:** 17.0.000073342-3 e 17.0.000092013-4

Porto Alegre, 13 de agosto de 2018.

**GUSTAVO BOHRER PAIM**, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

## EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**TERMO DE COLABORAÇÃO 123/2017 DO EDITAL 01/2017**  
**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI  
**CONVENIENTE:** Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre - Paróquia São José de Murialdo  
**CNPJ:** 92.858.000/0087-15  
**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do Município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.  
**VALOR:** R\$ 10.679,18 (dez mil, seiscentos e setenta e nove reais e dezoito centavos)  
**PROCESSOS:** 17.0.000073342-3 e 17.0.000092174-2

Porto Alegre, 09 de agosto de 2018.

**GUSTAVO BOHRER PAIM**, Secretário Municipal de Relações Institucionais

## EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**TERMO DE COLABORAÇÃO 138/2017 DO EDITAL 01/2017**  
**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI  
**CONVENIENTE:** Tinga Reciclagem Digital  
**CNPJ:** 15.027.497/0001-09  
**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do Município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.  
**VALOR:** R\$ 8.979,97 (oito mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos)  
**PROCESSOS:** 17.0.000073342-3 e 17.0.000092693-0

Porto Alegre, 16 de agosto de 2018.

**GUSTAVO BOHRER PAIM**, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

## EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**TERMO DE COLABORAÇÃO 141/2017 DO EDITAL 01/2017**  
**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI  
**CONVENIENTE:** União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Centro Marista da Juventude  
**CNPJ:** 92.706.308/0061-06  
**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do Município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.  
**VALOR:** R\$ 5.694,00 (cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais)  
**PROCESSOS:** 17.0.000073342-3 e 17.0.000092745-7

Porto Alegre, 13 de agosto de 2018.

**GUSTAVO BOHRER PAIM**, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

## EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**TERMO DE COLABORAÇÃO 152/2017 DO EDITAL 01/2017**  
**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI.  
**CONVENIENTE:** ACOMPAN - Ação Comunitária Participativa.  
**CNPJ:** 92.925.726/0001-53.  
**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.  
**VALOR:** R\$ 22.995,63 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos).

**PROCESSOS: 17.0.000073342-3 e 17.0.000095457-8**

Porto Alegre, 17 de agosto de 2018.

**GUSTAVO BOHRER PAIM**, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO 153/2017 DO EDITAL 01/2017**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

**CONVENIENTE:** Amparo Santa Cruz - Orionópolis

**CNPJ:** 92.808.617/0001-56

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do Município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 13.370,83 (treze mil, trezentos e setenta reais e oitenta e três centavos)

**PROCESSOS: 17.0.000073342-3 e 17.0.000095499-3**

Porto Alegre, 03 de setembro de 2018.

**GUSTAVO BOHRER PAIM**, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO 160/2017 DO EDITAL 01/2017**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

**CONVENIENTE:** Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul - ACM Cruzeiro do Sul

**CNPJ:** 92.863.000/0007-29

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do Município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 16.831,01 (dezesesseis mil, oitocentos e trinta e um reais e um centavo)

**PROCESSOS: 17.0.000073342-3 e 17.0.000099563-0**

Porto Alegre, 21 de agosto de 2018.

**GUSTAVO BOHRER PAIM**, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO 162/2017 DO EDITAL 01/2017**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI.

**CONVENIENTE:** Associação Comunitária Primeira Unidade.

**CNPJ:** 18.600.066/0001-88.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 8.984,66 (oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)

**PROCESSOS: 17.0.000073342-3 e 17.0.000099597-5.**

Porto Alegre, 14 de agosto de 2018.

**GUSTAVO BOHRER PAIM**, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO 165/2017 DO EDITAL 01/2017**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI.

**CONVENIENTE:** Sociedade União Vila dos Eucaliptos - E.I Espaço do Saber.

**CNPJ:** 93.711.398/0001-55.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 8.689,97 (oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos).

**PROCESSOS: 17.0.000073342-3 e 17.0.000088874-5.**

Porto Alegre, 13 de agosto de 2018.

**GUSTAVO BOHRER PAIM**, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO 167/2017 DO EDITAL 01/2017**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI.

**CONVENIENTE:** Movimento de União Solidariedade Paz e Justiça Social.

**CNPJ:** 05.879.658/0001-39.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 11.322,48 (onze mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).

**PROCESSOS: 17.0.000073342-3 e 17.0.000109298-7**

Porto Alegre, 09 de agosto de 2018.

**GUSTAVO BOHRER PAIM**, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO 171/2017 DO EDITAL 01/2017**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI.

**CONVENENTE:** Instituição de Educação Infantil Canto dos Anjos.

**CNPJ:** 08.691.246/0001-69.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 16.361,27 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos).

**PROCESSOS:** 17.0.000073342-3 e 17.0.000099345-0.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2018.

**GUSTAVO BOHRER PAIM**, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO 173/2017 DO EDITAL 01/2017**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

**CONVENENTE:** Centro de Promoção da Criança e do Adolescente São Francisco de Assis - Instituto Cultural São Francisco de Assis

**CNPJ:** 97.837.363/0010-09

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 34.672,34 (trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos)

**PROCESSOS:** 17.0.000073342-3 e 17.0.000099329-8

Porto Alegre, 22 de agosto de 2018.

**GUSTAVO BOHRER PAIM**, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO 178/2017 DO EDITAL 01/2017**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI.

**CONVENENTE:** Associação dos Moradores do Jardim São João.

**CNPJ:** 92.516.533/0001-49.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 8.229,52 (oito mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos).

**PROCESSOS:** 17.0.000073342-3 e 17.0.000100624-0.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2018.

**GUSTAVO BOHRER PAIM**, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO 183/2017 DO EDITAL 01/2017**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI.

**CONVENENTE:** Associação Beneficente Cultural e Recreativa Meu Pedacinho de Chão.

**CNPJ:** 21.277.121/0001-55.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 8.119,01 (oito mil, cento e dezenove reais e um centavo).

**PROCESSOS:** 17.0.000073342-3 e 17.0.000096067-5

Porto Alegre, 14 de agosto de 2018.

**GUSTAVO BOHRER PAIM**, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO 184/2017 DO EDITAL 01/2017**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

**CONVENENTE:** Sociedade Meridional de Educação SOME

**CNPJ:** 92.023.159/0001-40

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do Município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 5.927,18 (cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e dezoito centavos)

**PROCESSOS:** 17.0.000073342-3 e 17.0.000096223-6

Porto Alegre, 13 de agosto de 2018.

**GUSTAVO BOHRER PAIM**, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO 185/2017 DO EDITAL 01/2017**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI.

**CONVENENTE:** União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Escola de Educação Infantil Marista Nossa Senhora das Águas.

**CNPJ:** 92.706.308/0069-63.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 2.622,77 (dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos).

**PROCESSOS:** 17.0.000073342-3 e 17.0.000096425-5

Porto Alegre, 13 de agosto de 2018.

**GUSTAVO BOHRER PAIM**, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

## RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

### TERMO DE FOMENTO 034/2018

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI.

**CONVENIENTE:** Aldeias Infantis SOS Brasil.

**CNPJ:** 35.797.364/0018-77.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 293.382,36 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).

**PROCESSO 17.0.000023030-8**

Torna sem efeito a publicação da Edição 5853, de 10 de outubro de 2018, pág. 20.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2018.

**GUSTAVO BOHRER PAIM**, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO 18.0.000096672-6**

**AUTUADO:** ROGEL DE JESUS MACEDO JUNIOR

**CPF/CNPJ:** 010.182.660-54

**DECISÃO:** (1) com relação à impugnação apresentada, pelo seu INDEFERIMENTO, uma vez que os argumentos apresentados não afastam as infrações constatadas, uma vez que foi verificado pelo Agente de Fiscalização que o ambulante exercia efetivamente atividades no local sem licença do Município em vigor, conforme Autos de Infração impugnados; (2) com relação ao Auto de Infração 225713, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFGs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 25, X, a, da Lei Municipal n.º 10.605/08; (3) com relação ao Auto de Infração 225714, pela sua ANULAÇÃO, eis que o ambulante não possui licenciamento, não sendo possível falar-se em mercadorias que "não pertençam ao ramo autorizado"; (4) com relação ao Auto de Infração 225715, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFGs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 44, V, do Decreto Municipal n.º 17.134/11; (5) com relação ao Auto de Infração 225716, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFGs, com embasamento legal no art. 44, II, por descumprimento ao disposto no art. 25, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08; (6) com relação ao Auto de Infração 225717, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFGs, com embasamento legal no art. 44, II, por descumprimento ao disposto no art. 25, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08; (7) com relação ao Auto de Infração 225718, considerando que o autuado não possuía autorização para exercer atividades no local da autuação, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFGs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal. Na sequência, deliberou a Comissão pelo deferimento da devolução das mercadorias não proibidas pela Lei 10605/08, apreendidas e elencadas no Auto de Apreensão 13739, condicionada ao pagamento das multas aplicadas, nos termos do disposto no art. 45, §2.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2018.

**LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO 18.0.000095036-6**

**AUTUADO:** IBRAHIMA TAMBEDOU

**CPF/CNPJ:** 702.641.082-21

**DECISÃO:** (1) com relação à impugnação apresentada, pelo seu INDEFERIMENTO, uma vez que dificuldades financeiras não são suficientes para afastar as penalidades cabíveis; (2) com relação ao Auto de Infração 225681, pela sua ANULAÇÃO, eis que o ambulante não possui licenciamento, não sendo possível falar-se em mercadorias que "não pertençam ao ramo autorizado"; (3) com relação ao Auto de Infração 225682, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFGs, com embasamento legal no art. 44, II, por descumprimento ao disposto no art. 25, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08; (4) com relação ao Auto de Infração 225683, considerando que o autuado não possuía autorização para exercer atividades no local da autuação, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFGs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal. Na sequência, deliberou a Comissão pelo deferimento da devolução das mercadorias não proibidas pela Lei 10605/08, apreendidas e elencadas no Auto de Apreensão 13725, condicionada ao pagamento das multas aplicadas, nos termos do disposto no art. 45, §2.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2018.

**LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO 16.0.000070920-8**

**AUTUADO:** MARCELE FURTADO AVILA

**CPF/CNPJ:** 018.038.250-06

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 191515, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2018.



LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

**EDITAL 13/2018**  
**NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal da autuação da infração, NOTIFICA O(S) ABAIXO RELACIONADO(S), em conformidade com o disposto no art. 24, IV e §4.º, da Lei Complementar Municipal n.º 790/2016, acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) IMPUGNAÇÃO:

PROCESSO	COMERCIANTE POPULAR	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO	PENALIDADE APLICÁVEL	DATA DA AUTUAÇÃO
17.0.000008433-6	ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DAS COMPANHIAS E EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO SUL - AFCEEE	192248	Art. 29 LC 12/75	Art. 29 LC 12/75	30/12/16

A impugnação deverá ser interposta junto à Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas da SMDE – SFAL/SMDE, sita na Rua dos Andradas, 686, 1º andar, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 9h30min às 17h, direcionada à Comissão Judicante/SMDE. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração poderá ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE**

**DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 16.0.000057463-9, mantém o Auto de Infração 148733 e aplica à Sabor Arte Italiana Comércio de Alimentos Ltda., a sanção administrativa de multa simples no valor de 237,562 UFM's (atualmente R\$ 953,69), com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal 8.279/99, cumulada com multa diária de 23,7562 UFM's (atualmente R\$ 95,36), com fulcro no artigo 10, § 2º, do Decreto Federal 9.614/2008, conforme Decisão 027/2018-CJ/SMAMS.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

**NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.028780.15.9, notifica Flávia de Colla Furquim, CPF 646.694.590-15, que face à lavratura do Auto de Infração 150028, apresente suas razões finais, em atendimento ao artigo 43 da Lei Complementar 790, de 10/02/2016, no prazo de 10 (dez) dias, considerando o histórico da infração e a adequação do enquadramento legal para o art. 70 da Lei Federal 9.605/98, combinado com o artigo 3º, inciso II e artigo 9º, do Decreto Federal 6.514/08, e o artigo 243 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, bem como comprove a reparação do dano. A manifestação deverá ser assinada/emitida pelo autuado ou procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação da pessoa física autuada, e apresentada no Protocolo da SMAM, av. Carlos Gomes, 2120, sala 107, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO 075/2018****PROCESSO 17.0.000050921-0****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.**CONTRATADA:** F.F. Maraskin Projetos, Construções e Incorporações LTDA – ME.**OBJETO:** Intenção de aplicação de penalidade, nos termos dos arts. 77 e 87 da Lei Federal 8.666/93, por descumprimento de obrigações previstas no contrato objeto do processo 17.0.000050921-0, Cláusulas 5.5, 5.4.7, 5.4.4, 5.4.6, 5.6.4, 5.3.2 e 5.3.**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2018.

RAMIRO ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**EDITAL 001/2018**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INTERESSADOS NA PROPONÊNCIA DE PROJETOS CULTURAIS DA SMC**

## RESULTADO PROCESSO ELETRÔNICO 17.0.000109323-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública que a empresa LUCIDA DESENVOLVIMENTO CULTURAL LTDA foi selecionada para proponente do projeto "Semana de Porto Alegre 2019".

Porto Alegre, 9 de outubro de 2018.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 18.0.000082037-3**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Sanatório São José Ltda.

**OBJETO:** Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 17/07/2018 a 20/08/2018.

**VALOR:** R\$ 38.568,62 (trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 16.0.000054075-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Portotec Construtora Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual por mais noventa (90) dias, a contar de 29 de julho de 2018, para executar obras e serviços de reforma da UBS Nova Brasília e UBS Sarandi, da Secretaria Municipal de Saúde.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 18.0.000092664-3**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Sanatório São José Ltda.

**OBJETO:** Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 31/07/2018 a 08/09/2018.

**VALOR:** R\$ 58.747,11 (cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e onze centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 18.0.000085415-4**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Sanatório São José Ltda.

**OBJETO:** Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 24/07/2018 a 27/08/2018.

**VALOR:** R\$ 38.109,03 (trinta e oito mil, cento e nove reais e três centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 18.0.000041412-0

**OBJETO:** Implantação do Sistema Manchester de Classificação de Risco no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – HMIPV e atualização dos profissionais dos Pronto Atendimentos (PABJ, PALP e PACs) da Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** GRUPO BRASILEIRO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO-GBCR

**VALOR:** R\$ 66.100,00 (sessenta e seis mil e cem reais)

**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 18.0.000073770-0  
**INTERESSADO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.  
**EMPRESA:** SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZADO DO TRANSPORTE.  
**OBJETO:** Curso de atualização de condutores de veículos de emergência.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.360,00.  
**BASE LEGAL:** Art. 25 *caput* da Lei 8.666/93.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 18.0.000060944-3**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviço de locação/comodato de máquinas multifuncionais, para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Saúde - SMS.  
**VALOR:** R\$ 240.329,48 (duzentos e quarenta mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos) de valor máximo total, em parcelas mensais conforme instrumento I deste contrato.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal 10520/02 e Decreto Municipal 11.555/96.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 302/2018  
PROCESSO 18.10.000006727-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Conexões em Ferro Dúctil e Fundido.

**LOTE 01:** REVOGADO.

**LOTE 02**

**EMPRESA:** NELIA MARIA CYRINO LEAL ME.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 12.150,00.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### RETIFICAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 188/2018  
PROCESSO 18.10.000003026-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público a retificação do resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe publicada em 28/08/2018.

**OBJETO:** Ferragens e ferramentas.

**LOTE 31**

**EMPRESA:** IWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 500,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Porto Alegre, 10 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### LICITAÇÃO DESERTA

CONCORRÊNCIA 18.10.000003851-7

**OBJETO:** Alienação de imóvel

**DATA:** 02/10/2018, às 14h30min.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que não houve comparecimento de licitantes na ABERTURA da Licitação em epígrafe, resultando, por conseguinte, em deserta.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### LICITAÇÃO DESERTA

CONCORRÊNCIA 18.10.000005133-5

**OBJETO:** Alienação de imóveis

**DATA:** 18/09/2018, às 14h30min.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que não houve comparecimento de licitantes na ABERTURA da Licitação em epígrafe, resultando, por conseguinte, em deserta.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 322/2018 – PROCESSO 18.10.000007463-7** – Aquisição de Aerador submersível com instalação.

**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 25 de outubro de 2018.

**Local:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 10 de outubro de 2018.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 310/2018 – PROCESSO 18.10.000006738-0** – Contratação de serviço de troca do equipamento de um caminhão hidrojato para um caminhão pipa e vice-versa do DEPARTAMENTO, exclusivo ME e EPP.

**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 25 de outubro de 2018.

**Local:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 10 de outubro de 2018.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 18.10.000007988-4**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** MM Confeccões Ltda. - CNPJ 00.288.347/0001-81.

**OBJETO:** Serviços de confecção de medalhas.

**VALOR:** R\$ 1.797,75.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000 - 1253 - 3.3.9.0.30.50.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

**DARCY NUNES DOS SANTOS**, Diretor-Geral.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 248/2018**

**PROCESSO 18.10.000005260-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais para Sistema CFTV.

**LOTES 01, 02 e 07**

**EMPRESA:** PANMERCO COMERCIAL LTDA.

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 3.048,00

**LOTE 03**

**EMPRESA:** I.L. MENDES JUNIOR EIRELI – ME.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 3.742,87.

**LOTE 05**

**EMPRESA:** WOLD COM BRASIL ELETROELETRONICO EIRELI- ME.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 2.100,00.

**LOTE 06**

**EMPRESA:** LOJAS TEM EIRELI - EPP.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 768,00.

**LOTE 04 ANULADO**

A íntegra da ata encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 09 de outubro de 2018.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

**MULTA**

**PROCESSO 18.17.000000391-9**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício 239/18-DMLU/DG, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA., pela irregularidade descrita no item 9.11.38 da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015.

Valor da Multa: R\$ 1.428,80 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais, com oitenta centavos).

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2018.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral do DMLU.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 17.15.000005797-0  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
**CONTRATADA:** Bandeira Transportes Ltda. ME.  
**CONTRATO:** 12/2016.  
**ADITAMENTO:** 02.  
**OBJETO:** Locação de Veículo com Motorista.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo do contrato a partir de 14/12/2018 a 13/06/2019.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 4.474,00 **VALOR TOTAL:** 26.844,00.  
**MODALIDADE:** PE 154/2016 – Processo 001.006672.16.7.  
**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DO CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 033/2018  
**PROCESSO:** 18.18.000000167-0  
**OBJETO:** Contratação de escritório para prestação de serviços advocatícios  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**VIGÊNCIA (12 meses):** Iniciando-se em 01/10/2018 e findando-se em 30/09/2019

**CONTRATO:** 145/2018  
**CONTRATADO:** Munhoz Advogados Associados  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 62.088,00

**CONTRATO:** 146/2018  
**CONTRATADO:** Reverbel & Mello Advogados  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 21.576,00

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 135/2018

**PROCESSO:** 18.18.000000631-1  
**OBJETO:** Contratação de serviços de assistente técnico médico, com especialidade em ortopedia, psiquiatria e medicina do trabalho.  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 24/10/2018, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h.  
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora Presidente.

### RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO 145/2018  
PROCESSO 18.18.000000630-3

**OBJETO:** Aquisição parcelada de sabonete de uso mecânico (lavar mãos)  
A COMPANHIA CARRIS retifica a data de abertura e de lances que constou na publicação do dia 09/10/2018, referente ao certame em epígrafe. **Onde consta** data de abertura e de lances: 08/10/2018; **leia-se:** 25/10/2018, mantendo-se as demais informações. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br)

Porto Alegre, 09 de outubro de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades de AVISOS DE MULTAS listadas

no quadro abaixo, em decorrência das Advertências de mesma numeração enviadas anteriormente e sem devidas justificativas. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	MULTA	ENVIADA	PROCESSO	CONTRATO	SEI
765/2018	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	3424/2018	R\$ 1.414,91	R\$ 141,49	24/08/2018	PE090/2017	044/2018	18.18.000000465-3

Porto Alegre, 04 de setembro de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades de AVISOS DE MULTAS listadas no quadro abaixo, em decorrência das Advertências de mesma numeração enviadas anteriormente e sem devidas justificativas. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	MULTA	ENVIADA	PROCESSO	CONTRATO	SEI
811/2018	CORDEIRO E BATISTA LTDA	13.344.554/0001-58	3205/2018	R\$ 5.208,00	R\$ 520,80	04/09/2018	PE042/2018	089/2018	18.18.000000218-9

Porto Alegre, 14 de setembro de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 121A/2017

**PROCESSO:** 17.18.000000310-4.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 055/2017.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Modelo Pneus Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de pneus e câmaras.

**ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** O preço do item código 94618 - PNEU 275/80 R22,5 MARCA BRIDGESTONE foi reajustado de R\$ 1.240,85 para R\$ 1.338,70 a partir de 31/08/2018.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO AO CONVÊNIO 04/2018

**PROCESSO:** 18.16.000022527-2

**PARTÍCIPES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio a regulamentação dos procedimentos referentes à cooperação entre a EPTC e a HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE no que se refere à instituição do projeto "De Bike Para o Trabalho" no âmbito do HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE prevê a execução e a divulgação de ações voltadas à utilização da bicicleta como meio de transporte para os deslocamentos de ida e volta ao trabalho, fazendo-se necessário, para tanto, firmar parceria com a EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO-EPTC, que já tem internamente implantada a iniciativa.

**BASE LEGAL:** Art. 116 da Lei Federal 8.666/93.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Paulo de Tarso Pinheiro Machado

**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Cibele Oltramari

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br), fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248